



8º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 01/10/2022 a 31/12/2022, tem como objetivo apresentar a análise do cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como da economicidade no desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº 001/2020, celebrado entre a Associação das Empresas do Parque Tecnológico - AEPTecBa e esta Secretaria para o gerenciamento do *"Serviço de Promoção da Interação e Compartilhamento de Conhecimento entre os Agentes de CT&I, no âmbito do Parque Tecnológico da Bahia"*, atendendo ao disposto no art. 27, da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA, da SECTI é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido constituída para este fim, através da Portaria nº 043, de 17 de dezembro de 2020, alterada pelas Portarias nºs 44, de 30 de março de 2021, 65, de 21 de julho de 2022, e 79, de 13 de setembro de 2022, composta pelos seguintes membros: Adriana de Oliveira e Oliveira, Bárbara Carole Passos Alves, Iury Meira Garcia, Jean Santos de Oliveira e Marcelo Moraes de Almeida.

A Unidade de Monitoramento e Avaliação – UMA, da SECTI, para o referido Contrato de Gestão, é representada pela Superintendência de Inovação na pessoa do seu Titular, conforme Manual de Gestão do Programa Estadual de Organizações Sociais.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Contrato de Gestão nº 001/2020 tem por objeto a gestão do *"Serviço de Promoção da Interação e Compartilhamento de Conhecimento entre os Agentes de CT&I, no âmbito do Parque Tecnológico da Bahia"* com o objetivo de *"promover articulação, interação, participação e compartilhamento de conhecimento científico, tecnológico e de inovação dos agentes de Ciência, Tecnologia e Inovação"* (Objetivo do Serviço - OSE), buscando *"estimular o empreendedorismo e o desenvolvimento científico, tecnológico e inovador no estado da Bahia."* (Objetivo Superior – OSU).

Os serviços e atividades previstos serão executados obedecendo um cronograma em duas etapas: uma fase inicial, de Implantação e a fase de Operação propriamente dita.

A entregas a serem realizadas pela AEPTecBa para o pleno alcance dos objetivos previstos nesse Contrato, assim como os requisitos necessários para a sua realização, podem ser agrupadas em 03 (três) componentes: (1) de Implantação, envolvendo o conjunto de atividades necessárias à fase de Implantação do Serviço, incluindo aspectos de estrutura, instalações, equipamentos e pessoas; (2) de Gestão, envolvendo as atividades necessárias à Coordenação da operação; e (3) Finalísticos, compreendendo todos os serviços

diretamente relacionados com o cumprimento do Objetivo do Serviço.

Na Fase de Implantação, os serviços compreendem a preparação das instalações e a implantação dos processos de trabalho que a serem realizados pela AEPTecBa e acompanhados pela SECTI.

O componente de Gestão compreende aspectos inerentes aos serviços de apoio para a operação dos Componentes Finalísticos, abrangendo, desde a gestão orçamentária e financeira do processo, o controle das aquisições de bens e contratações de serviços, a gestão dos recursos humanos envolvidos na operação, a gestão patrimonial e predial, assim como todo o processo de prestação de contas e mecanismos de controle e melhoria contínua.

Os serviços do componente Finalístico compreendem as atividades-fim do Parque Tecnológico e a plena execução do seu objeto e objetivos:

A Disseminação da Cultura de Inovação e Empreendedorismo, conectando empresas e projetos inovadores com todos os agentes de CT&I, fomentando o espírito empreendedor, compartilhando novas ideias e novas tecnologias, para gerar novas oportunidades de negócios.

A Gestão da Ocupação dos Espaços do Parque (salas e lotes) que, além de viabilizar os objetivos de sustentabilidade financeira e de qualidade técnica, deve garantir a composição do Ecossistema do Parque Tecnológico, constituído por Empresas, Instituições de Ensino Superior e Instituições de Ciência e Tecnologia. A gestão dos processos de Incubação e Aceleração de Empresas, buscando maximizar a geração sistemática de empreendimentos de sucesso, proporcionando novos casos de sucesso, através do apoio a empresas nascentes e startups.

A Gestão de Serviços Compartilhados disponibilizando opções de espaços dinamizadores e serviços de valor agregado à comunidade do Parque Tecnológico e, concomitantemente, ampliando as possibilidades de captação de recursos na busca da sustentabilidade financeira da operação do Parque.

3. GESTÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

O Contrato de Gestão possui uma vigência de 4 (quatro) anos, compreendendo o período de 30/11/2020 a 29/11/2024, sendo 6 (seis) meses na fase de Implantação e 42 (quarenta e dois) meses na fase de Operação.

Seu modelo financeiro foi definido com o propósito principal de garantir a operação das atividades estabelecidas e, ao mesmo tempo, conduzir a operação em direção à autossustentabilidade financeira. Dessa forma, através de um valor global R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais), estabeleceu-se um valor referencial anual de custeio de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) a ser garantido por uma composição de valores que compreende a arrecadação realizada diretamente pela AEPTecBa das taxas de ocupação das organizações instaladas no Parque e os pagamentos realizados pela SECTI através de repasses financeiros ou contrapartidas econômicas.

Dessa forma, a gestão do Contrato deve prezar, de forma simultânea e indissociável, pelo Modelo Financeiro projetado e pelo Desempenho da execução, conforme serviços, atividades e indicadores estabelecidos nos seus Anexos I e II.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO

A CMA, com base no Plano de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, realiza *in loco* verificação das atividades realizadas, bem como faz a análise dos dados documentais produzidos e apresentados pela OS, com acompanhamento permanente e avaliações parciais frequentes de forma a buscar garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, metas pactuadas e execução financeira do Contrato de Gestão.

5. DESTAQUES DA OPERAÇÃO NO PERÍODO

No trimestre correspondente ao período de outubro a dezembro de 2022 destacou-se o recebimento do reajuste contratual aprovado e repassado pela SECTI, possibilitando que a OS replanejasse e executasse manutenções no Edifício Tecnocentro.

Ressalte-se que foi um trimestre atípico, marcado pela redução da carga horária, tendo em vista a Copa do Mundo. Além disso, ocorreu, também, a mudança dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal, assim como da Diretoria Executiva da AEPTecBa.

Em relação ao Edital FINEP citado no Relatório do 7º Trimestre, houve uma visita técnica da equipe da referida Financiadora, resultando na aprovação da Associação, avançando, assim, o processo de contratação.

No mês de dezembro de 2022, foi lançado o Edital nº 003/2022 com o objetivo de convocar Organizações de Base Tecnológica a participarem de seleção para instalação no Edifício Tecnocentro. Esse Edital possui um fluxo contínuo, quando serão analisados, ao final de cada mês, os projetos submetidos.

Com a concessão do Edifício Tecnocentro à AEPTecBa, foi possível fazer a apuração do indicador de acompanhamento das empresas residentes (CF2.3.1), resultando na constatação de que as mesmas no Parque Tecnológico estão atuando em conformidade com os Planos de Trabalho submetidos para residência.

Em 05 de outubro de 2022, foi feito o repasse do reajuste contratual com base no Parágrafo Segundo, da Cláusula Sexta, do Contrato de Gestão nº 001/2020, conforme Processo SEI nº 028.15508.2022.0001336-34, no valor de R\$ 440.800,00 (quatrocentos e quarenta mil e oitocentos reais). Com este valor, a Associação iniciou a implantação do Projeto de Segurança Eletrônica, que objetiva o controle de acesso de residentes e visitantes por reconhecimento facial, o controle de acesso veicular com cancela eletrônica e TAG para vagas de garagem dos residentes, e o videomonitoramento das áreas comuns do Edifício Tecnocentro.

Quanto a manutenção do Tecnocentro, o Governo ainda não entregou à Associação os equipamentos que estão em manutenção corretiva, a exemplo da subestação de energia elétrica (que teve uma parada no período de 17 a 20 de dezembro de 2022), o quadro elétrico do grupo gerador, a troca do forro colmeia, as portas corta-fogo, o sistema SPDA, a construção do Hub-Office e do Espaço Maker, dentre outros. Destaque-se que, resultante das manutenções prediais, o consumo de energia elétrica vem aumentando.

Tendo por objeto *"a realização de intervenções nas estruturas físicas da edificação do Tecnocentro, a confecção e instalação de novo totem localizado na entrada principal de acesso ao Parque Tecnológico, e serviços de consultoria especializada, conforme descrição contida no Anexo Único (Plano de Intervenções no Parque Tecnológico da Bahia – 2022), cuja competência para contratação dos serviços será de inteira responsabilidade da – AEPTecBa"*, no valor total de R\$ 9.873.999,91 (nove milhões, oitocentos e setenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), em 25 de novembro de 2022 foi assinado o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2020, sendo seu recurso repassado à OS

em 16 de dezembro de 2022. Destaca-se que já foram iniciadas as seguintes atividades: reestabelecimento do gerador de emergência e as consultorias técnicas especializadas.

Foram concluídos os serviços referentes ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2020, restando do valor total repassado para a Associação R\$ 84,13 (oitenta e quatro reais e treze centavos), o qual será descontado no 9º Repasse Trimestral.

Em relação ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2020, destaca-se a realização do Workshop, em parceria com a UFBA, que apresentou ao público convidado as potencialidades e oportunidades de uso do laboratório, além de compartilhar e explicar os principais pontos da minuta da Chamada Pública de projetos para o Living Lab e a elaboração do Edital (a ser lançado na primeira semana de janeiro de 2023).

A tabela 1, a seguir, apresenta os custeios realizados referentes ao período pela SECTI, conforme detalhado no Capítulo 7 – Cálculos de Custeios e Repasses:

	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL
CONTRAPARTIDA ECONÔMICA (CpE)	40.314,00	42.541,64	(*)39.312,41	122.168,05
CONTRAPARTIDA FINANCEIRA (CpF)	(**)440.800,00		(***) 898.792,29	1.339.592,29
REPASSE COMPLEMENTAR (3º ADITIVO)			9.873.999,91	9.873.999,91
TOTAL	481.114,00	42.541,64	10.812.104,61	11.335.760,25

Tabela 1 - Custeios e Repasses do Período

(*) As contrapartidas econômicas referentes ao mês de dezembro/2022 somente aconteceram em janeiro/2023.

(**) Valor referente ao pagamento do reajuste do período compreendido entre 29/11/2020 a 28/11/2021.

(***) Valor referente ao custeio antecipado do período entre dezembro de 2022 a fevereiro de 2023.

O 8º Relatório trimestral de Prestação de Contas da AEPTecBa foi disponibilizado pela Unidade de Monitoramento e Avaliação (UMA) para a Comissão de Monitoramento e Avaliação em 27/02/2023, que iniciou, de imediato a sua análise e a estruturação do presente Relatório.

Mesmo com o início da estruturação de um roteiro para as atividades de Monitoramento e Avaliação, toda a análise das prestações de contas e elaboração do presente Relatório Técnico durou 45 (quarenta e cinco) dias, sendo concluído em 13 de abril de 2023.

6. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

ANEXO I - Comparativo das Metas Pactuadas e dos Resultados Alcançados (Documento SEI nº 00072083109)

6.1. COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

As considerações sobre os resultados dos indicadores de desempenho são apresentadas a seguir e, tanto os indicadores não previstos para o período pelo cronograma de avaliações (ANEXO II, do Contrato de Gestão), quanto aqueles indicadores que, porventura, não puderem ser apurados devido à alguma pendência de formalização da SECTI, serão identificados com a indicação de “*não se aplica*” (n/a) nas células correspondentes à sua meta e, portanto, não serão contabilizadas no cômputo final do Desempenho.

COMPONENTE DE GESTÃO – CG

SERVIÇO CG1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA

CG 1.1 – Executar Recursos Financeiros Extracontratuais

Com indicadores de frequência semestral, a Execução de Recursos Financeiros Extracontratuais visa avaliar o processo de busca pela autossustentabilidade da Gestão, reduzindo, gradativamente a dependência dos Repasses Financeiros do Estado.

INDICADOR: CG 1.1.1 – Captação de Recursos Financeiros Extracontratuais

META: 60%

REALIZADO: 11,30%

PONTUAÇÃO: 0

A apuração da Comissão, a partir das informações da AEPTecBa na sua prestação de Contas, aponta a arrecadação de recursos extracontratuais no semestre, no valor global de R\$ 250.895,27 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos), sendo R\$ 81.923,72 (oitenta e um mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos) proveniente de rendimentos de aplicações financeiras e R\$ 168.971,71 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e um centavos) de serviços compartilhados realizados.

A apuração simples dos valores indica o alcance de apenas 11,30% da meta (R\$ 250.895,27 / R\$ 2.220.400,00), determinando a pontuação 0 para o período.

Em seu 8º Relatório de Prestação de Contas, a OS indica a captação de R\$ 9.012.392,72 (nove milhões, doze mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos) através de participação em Chamada Pública. Porém, o Convênio que repassará tal recurso ainda não foi assinado. Sendo assim, esta CMA não considerou este valor.

INDICADOR: CG 1.1.2 – Execução de Recursos Extracontratuais

META: 40%

REALIZADO: 9,38%

PONTUAÇÃO: 0

As informações da AEPTecBa em seu 8º Relatório Trimestral de Prestação de contas aponta que todo recurso extracontratual captado foi executado.

Esta CMA, em análise dos dados apurados, identificou o montante total de R\$ 250.895,27 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos) de recursos extracontratuais captados e executados.

Observando a execução dos recursos de custeio no total de R\$ 2.673.670,37 (dois milhões, seiscentos e setenta e três mil, seiscentos e setenta reais e trinta e sete centavos) - sendo este valor formado por R\$ 1.166.046,79 (referente ao 7º Relatório Técnico Trimestral) + R\$ 1.507.623,58 (referente ao presente Relatório), seguindo a fórmula de cálculo do indicador tem-se $(R\$ 250.895,27 / R\$ 2.673.670,37) \times 100 = 9,38\%$ da meta alcançada, obtendo uma pontuação de **0 pontos**.

CG 1.2 – Manter a Saúde Financeira

INDICADOR: CG 1.2.1 – Saúde Financeira

META: 100%

REALIZADO: 94,37%

PONTUAÇÃO: 50

A partir das informações e documentos apresentados, identificou-se, dentro do regime de competência, uma Receita Total no valor de R\$ 1.597.506,11 (um milhão, quinhentos e noventa e sete mil, quinhentos e seis reais e onze centavos) e um Custo Total de R\$ 1.507.623,58 (um milhão, quinhentos e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos) de outubro a dezembro de 2022, determinando um saldo positivo de R\$ 89.882,53 (oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

Cabe ressaltar que o valor recebido, em outubro, de R\$ 440.800,00 (quatrocentos e quarenta mil e oitocentos reais) corresponde ao Reajuste do período compreendido entre 29/11/2020 e 28/11/2021 e o valor repassado, em dezembro, de R\$ 9.873.999,91 (nove milhões, oitocentos e setenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), correspondente ao 3º Termo Aditivo, não foi contabilizado como receita do período, pois este montante se trata de um recurso destinado à obras que serão executadas em 2023.

Assim, pelo cálculo do indicador, a Associação obteve um alcance de **94,37%** da meta $(R\$ 1.507.623,58 / R\$ 1.597.506,11) \times 100$, atingindo-se a pontuação máxima de **50 pontos** no indicador (10 pontos X peso 5).

INDICADOR: CG 1.2.2 – Adimplência

META: 5%

REALIZADO: 0%

PONTUAÇÃO: 40

A gestão plena das ocupações dos espaços do Parque Tecnológico da Bahia foi transferida para a AEPTecBa com a publicização do Contrato de Gestão de nº 001/2020 e o Contrato de Concessão de Uso Nº 002/2022 (referente ao Edf. Tecnocentro – publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de junho de 2022).

Conforme apurado pela CMA, todos os boletos emitidos foram pagos dentro do trimestre, conforme informa a AEPTecBa em seu Demonstrativo Sintético, perfazendo 100% de adimplência das arrecadações referentes as incubadas e residentes.

Assim, utilizando a fórmula do indicador $(\text{valor total vencido e não recebido} / \text{valor total vencido}) \times 100$, determinamos o alcance de **0%** de inadimplência, dentro da meta estabelecida, resultando na obtenção máxima de **40 pontos** (10 pontos X peso 4).

Considerando que o indicador mede a Inadimplência e não a Adimplência, a AEPTecBa sugere a troca do nome do indicador para "Inadimplência", ou inverter a meta para 95% referindo-se à adimplência.

CG 1.3 – Executar Orçamento

INDICADOR: CG 1.3.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela OS

META: 100%

REALIZADO: 99,35

PONTUAÇÃO: 10

O presente indicador busca avaliar se as despesas realizadas pela AEPTecBa contribuem para o alcance das metas. Para isso, deve-se observar a previsibilidade dos recursos financeiros no Contrato de Gestão nº 001/2020, identificando se as despesas efetivadas estão associadas a atividades necessárias ao objeto contratual.

No seu Plano Orçamentário de 2022, a Associação indica um total de despesas (despesas + investimentos) de R\$1.517.482,00 (hum milhão, quinhentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais).

Em sua análise, a CMA encontrou um total de R\$ 1.507.623,58 (hum milhão, quinhentos e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos) referente às despesas com custeio do trimestre.

Fórmula: $(1.507.623,58 / 1.517.482,00) \times 100 = 99,35\%$.

Analizando os documentos comprobatórios enviados pela AEPTecBa, podemos identificar que todas as despesas realizadas se referem a atividades fim da OS, determinando um alcance de 99,35% da meta e a obtenção dos **10 pontos** referentes ao indicador.

CG 1.4 – Executar Despesas de Pessoal respeitando o Limite Contratual

INDICADOR: CG 1.4.1 – Limite de Gastos com Pessoal

META: 40%

REALIZADO: 26,09%

PONTUAÇÃO: 10

O Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão ajusta a fórmula do indicador, tornando-a mais simples, sem interferir no seu grau de exigência. A partir dessa correção, o indicador será aferido pela divisão direta do total de despesas com pessoal realizadas no período pelo montante total de receitas contratuais previsto, multiplicado por 100. Assim, o alcance da meta verificará, apenas se esse resultado está abaixo de 40%. O referido Aditivo também ajusta a divergência encontrada entre a descrição indicador no ANEXO I e a Cláusula Décima do Contrato de Gestão, apontada no Relatório anterior.

Fórmula: (Orçamento Total de pessoal executado / Orçamento total previsto) x 100.

Conforme apuração realizada pela CMA, utilizando como base a Tabela 06 "Dados de Pessoal", enviada pela AEPTecBa, podemos perceber no subtotal (A+B+C) o montante de R\$1.158.566,60 que, ao dividir por 4 (quantidades de trimestre no ano), chegamos ao valor de R\$ 289.641,65 (duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Sendo assim, a divisão do total de despesas com pessoal realizadas no período, R\$ 289.641,65 (duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos), pelo montante total de R\$ 1.110.200,00 (um milhão, cento e dez mil e duzentos de reais) de receita contratual prevista para o período resulta em **26,09%**, dentro do limite de 40% estabelecido, alcançando uma pontuação de **10 pontos** (10 pontos x peso 1).

SERVIÇO CG2. GESTÃO DE AQUISIÇÕES

CG 2.1 – Aplicar o Regulamento de Compras

INDICADOR: CG 2.1.1 – Conformidade de Despesas Efetuadas pela OS

META: 100%

REALIZADO: 100%

PONTUAÇÃO: 50

O 8º Relatório Trimestral de Prestação de Contas da AEPTecBa aponta, para o período, 93 "registros de aquisição" de bens e prestação de serviços. Todos realizados de acordo com o seu Regulamento de Compras. Segue breve resumo:

Referente à operação do Parque – Contratos em vigência firmados antes do período em análise (Outubro a Dezembro/2022):

R.G. GUIMARÃES BIOTECNOLOGIA – BRASBIOTEC, com assinatura do contrato em 03/01/22 e vigência de 12 (doze) meses;

BRC TECNOLOGIA LTDA, com assinatura do contrato em 03/01/2022 e vigência de 24 (vinte e quatro) meses;

UMANA BRASIL – ASSESSORIA E CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS, referente à contratação de Ricardo Borges Carvalho, para a função de Gerente de Projeto de Obra Civil, com assinatura do contrato em 29/12/2021 e vigência de 12 (doze) meses;

LIMPEZA E IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS LTDA – ME, com assinatura do contrato em 01/02/2022;

TCMS TECNOLOGIAS DIGITAUS, com assinatura do contrato em 07/02/2022 e vigência de 12 (doze) meses;

COOPERATIVA DE MOTORISTAS DO SISTEMA DE TAXI PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, com assinatura do contrato em 25/02/2022 e prazo de vigência indeterminado;

RENILDA FERREIRA DA SILVA, com assinatura do contrato em 27/04/2022 e vigência de 180 (cento e oitenta) dias;

EMPRESA GARANTIA REAL SERVIÇOS LTDA, com assinatura do contrato em 10/05/2022 e vigência por 24 (vinte e quatro) meses a contar do dia 01/06/2022;

CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com assinatura do contrato em 08/06/2022 e vigência por mais 12 (doze) meses a contar de 02/07/2022;

BRUNA RIBEIRO MENDES – ME, com assinatura do contrato em 10/02/2022 e vigência de 24 (vinte e quatro) meses;

GARANTIA REAL SEGURANÇA LTDA, com assinatura do contrato em 10/05/2022;

LORENA GOMES DE OLIVEIRA, com assinatura do contrato em 25/07/2022;

AV ARGOLLO VIEIRA CONSULTORIA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA, com assinatura do contrato em 30/08/2022 e vigência de 09 (nove) meses;

PLANOS ENGENHARIA LTDA – EPP, com assinatura em 12/09/2022 e vigência de 150 (cento e cinquenta) dias;

ALINE FIGUEREDO LOBO SILVEIRA 05636251556, com assinatura do contrato em 13/09/2022 e vigência de 60 (sessenta) dias;

MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA, com assinatura de aditivo em 03/08/2022 e vigência de 12 (doze) meses a contar de 14/08/2022;

MORINGA ESTÚDIO, com assinatura de aditivo em 31/08/2022 e vigência de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura.

Durante o período foram firmados os seguintes contratos:

EXATTA SEGURANÇA COMERCIO E PERICIA TECNICA LTDA, com assinatura do contrato em 10/11/2022 e vigência de 12 (doze) meses;

EMPRESA 33.614.433 LIVIA MARINA MEDEIROS DE AZEVEDO, com assinatura do contrato em 07/11/2022 e vigência de 12 (doze) meses;

RC GERENCIAMENTO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com assinatura do contrato em 01/12/2022 e vigência de 60 (sessenta) dias.

Assim, a CMA identifica que os itens previstos e efetivamente adquiridos estavam em conformidade com o Regulamento de Compras, determinando um alcance de **100%** da meta e a obtenção de **50 pontos** (10 pontos x peso 5).

CG 2.2 – Cumprir com Obrigações Contratuais com Fornecedores

INDICADOR: CG 2.2.1 – Obrigações com Fornecedores

META: 100%

REALIZADO: 100%

PONTUAÇÃO: 50

Do total de aquisições realizadas, observa-se que todas foram quitadas na modalidade de pagamento através de débito em conta ou boletos, sendo quitadas nos vencimentos pactuados com os fornecedores. As comprovações de pagamento dos fornecedores são apresentadas no ANEXO I, do 8º Relatório Trimestral de Prestação de Contas, junto com a conciliação bancária e documentos comprobatórios de pagamento, assim como o relatório de pagamentos efetuados extraídos do sistema ERP.

Todos os contratos vigentes no período em análise (outubro à dezembro/2022) encontram-se com suas obrigações devidamente realizadas. Assim sendo, todos os demais pagamentos previstos foram devidamente realizados e, dessa forma, afere-se o alcance de **100%** e a obtenção de **50 pontos** (10 pontos X peso 5).

SERVIÇO CG3. GESTÃO DE PESSOAL

CG 3.1 – Contratar Pessoal de Acordo com os Requisitos Exigidos

INDICADOR: CG 3.1.1 – Aplicação do Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal

META: 100%

REALIZADO: 100%

PONTUAÇÃO: 50

No 4º Trimestre de 2022 foi realizada uma nova contratação, a mesma estava prevista para o segundo Trimestre, mas a conclusão do processo de contratação ocorreu no quarto trimestre. Ela estava prevista no Plano de Desenvolvimento individual, Contratações e Capacitações de 2022.

A aplicação do Regulamento de Seleção e Contratação da APETECBA pode ser verificada na documentação comprobatória constante no Anexo III, do 8º Relatório Trimestral de Prestação de Contas da AEPTecBa.

Assim, como o Processo de Seleção e Contratação de Pessoal realizado, no Trimestre, obedeceu ao Regulamento, o presente indicador atinge um alcance de **100%** (1/1), estabelecendo a pontuação máxima de **50 pontos** (10 pontos x o peso 5).

INDICADOR: CG 3.1.2 – Pessoal Contratado de Acordo com os requisitos Qualiquantitativos Exigidos

META: 100%

REALIZADO: 100%

PONTUAÇÃO: 40

As evidências apresentadas no Anexo III, do 8º Relatório Trimestral de Prestação de Contas da AEPTecBa, na forma do Currículo do profissional contratado atesta que os requisitos qualiquantitativos para o posto ocupado foram devidamente atendidos.

Assim, o presente indicador determina o alcance de **100%** (1/1) e a pontuação máxima de **40 pontos** (10 pontos X peso 4).

CG 3.2 – Capacitar os Trabalhadores

INDICADOR: CG 3.2.1 – Capacitação dos Trabalhadores

META: 100%

REALIZADO: 125%

PONTUAÇÃO: 20

O Plano Anual de Desenvolvimento Individual e Capacitações prevê a realização de 04 (quatro) treinamentos por trimestre em 2022. Conforme apresentado no Anexo III, do 8º Relatório Trimestral de Prestação de Contas da AEPTecBa, pode-se observar as evidências da realização de 05 (cinco) capacitações.

O presente indicador determina o alcance de **125% (5/4)** e a pontuação máxima de **20 pontos** (10 pontos X peso 2).

CG 3.3 – Cumprir com Obrigações Trabalhistas

INDICADOR: CG 3.3.1 – Cumprimento das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

META: 100%

REALIZADO: 100%

PONTUAÇÃO: 50

As obrigações trabalhistas geradas para pagamento da folha de pessoal do período foram provisionadas e pagas nos seus vencimentos, conforme apresentado nos relatórios de prestação de contas e documentos anexos.

Foi identificado um total de R\$ 285.121,33 (duzentos oitenta e cinco mil, cento vinte e um reais e trinta e três centavos) em remunerações, encargos e benefícios no período, efetivamente pagos, definindo o alcance de **100%** da meta estabelecida e a obtenção dos **50 pontos** previstos para o indicador (10 pontos X peso 5).

INDICADOR: CG 3.3.2 – Provisionamento das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

META: 100%

REALIZADO: 100%

PONTUAÇÃO: 50

Pela documentação apresentada, as obrigações trabalhistas e previdenciárias foram provisionadas no período avaliado. Foi identificado um total de R\$ 52.264,76 (cinquenta e dois mil, duzentos sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos) em provisões de obrigações trabalhistas e previdenciárias, definindo o alcance de **100%** da meta estabelecida e a obtenção dos **50 pontos** previstos para o indicador (10 pontos X peso 5).

SERVIÇO CG4. GESTÃO PATRIMONIAL

CG 4.1 – Executar a Manutenção dos Bens

INDICADOR: CG 4.1.1 – Manutenção dos Bens Públicos

META: 100%

REALIZADO: 100%

PONTUAÇÃO: 30

O Plano Anual de Manutenção de 2022 apresenta a programação de manutenções preventivas e corretivas dos principais equipamentos do Parque Tecnológico, concentrando naqueles já “entregues” para a operação da AEPTecBa: os elevadores, o sistema de refrigeração e o sistema de vácuo dos banheiros.

Para o período avaliado, o referido Plano prevê a realização de manutenções mensais destes equipamentos, no total de 09 (nove) ações trimestrais de manutenção preventiva. Sendo divididas em 01 (uma) manutenção mensal em cada um dos 03 (três) equipamentos entregues à AEPTecBa, os documentos comprobatórios apresentados no Anexo IV, do 8º Relatório Trimestral de Prestação de Contas, confirmam a execução das ações previstas.

Além disso, conforme o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2020, assinado em 13 de dezembro de 2021, 03 (três) ações de manutenção corretiva que estavam sob a gestão da SECTI foram transferidas para a execução pela AEPTecBa:

Recuperação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio;

Recuperação do Sistema de sustentação das linhas frigorígenas;

Recuperação/Impermeabilização das calhas do Anexo III, do Edif. Tecnocentro (antes designado como Biblioteca).

Todas as intervenções referentes ao Primeiro Termo Aditivo foram concluídas.

A apuração da CMA aponta a execução de 09 (nove) das 09 (nove) ações previstas, o que define o alcance de **100%** da meta estabelecida e a obtenção dos **30 pontos** (10 pontos x peso 3) previstos para o indicador.

CG 4.2 – Dispor de Equipamentos e Instalações Adequados à Realização das Atividades

INDICADOR: CG 4.2.1 – Disponibilidade das Instalações

META: 0%

REALIZADO: 0%

PONTUAÇÃO: 20

Conforme descrito no Plano Anual de Manutenção de 2022, para a mensuração deste indicador, foram considerados os equipamentos recebidos em condição de operação, neste caso, elevadores, climatização e sistema hidrossanitário de vácuo dos banheiros.

Sendo assim, o referido Plano previu um total de 30 (trinta) dias de paradas para manutenções corretivas, indicando uma previsão de indisponibilidade que totaliza 720 (setecentas e vinte) horas para o trimestre (24h x 30 dias), o que equivale a 10 (dez) dias, 240 (duzentas e quarenta) h para cada um dos 03 (três) sistemas

entregues em pleno funcionamento, do total de 2.184 (duas mil, cento e oitenta e quatro) hs do trimestre (24h x 91 dias). Dessa forma, o tempo total previsto de indisponibilidade no período foi de 1.464 (uma mil, quatrocentas e sessenta e quatro) hs (2.184 h – 720 h).

A análise, pela CMA, dos documentos apresentados aponta para um total de 21h e 27 min (vinte e uma horas e vinte e sete minutos) de indisponibilidade no período.

Assim, calculando o indicador de tempo de indisponibilidade, tem-se um total de 0 (zero) h de indisponibilidade não programada, chegando ao resultado de: **0%** de alcance e a obtenção de **20 pontos** (10 pontos x peso 2).

INDICADOR: CG 4.2.2 – Satisfação - Dimensão Higiene

META: 5%

REALIZADO: 0%

PONTUAÇÃO: 10

A Pesquisa de Satisfação realizada pela AEPTecBa, ao final do último semestre do ano de 2022, teve uma configuração diferente das anteriores. Neste semestre, foi dividida em 02 (dois) Blocos principais, respondidos a depender da natureza das empresas/organizações: o Bloco 01 abordou questões referentes ao programa de residência do Parque Tecnológico, logo sendo respondido, exclusivamente, pelos residentes (incubadas ou não) do Edif. Tecnocentro. Já o Bloco 02 abordou questões exclusivas para o programa de incubação (virtual ou presencial).

A Pesquisa foi direcionada para 31 (trinta e uma) empresas/instituições instaladas (residentes) no Parque Tecnológico. Tempestivamente, 18 (dezoito) responderam à Pesquisa, resultando em um total de 45,2% de abstenção. É válido destacar que, embora conste na primeira tabela do Anexo IX, do 8º Relatório Trimestral de Prestação de Contas da AEPTecBa, um total de 17 (dezesete) respondentes, esta CMA detectou que a Fundação Estadual de Saúde da Família da Bahia – FESF-SUS, também respondeu à Pesquisa.

Em relação ao CG4.2.2 (Satisfação - Dimensão Higiene), do total de respostas, foram detectadas: 04 (quatro) como "regular", 08 (oito) como "satisfeito" e 06 (seis) como "totalmente satisfeito". Sendo assim, não houve avaliação negativa, resultando em **0%** de alcance e uma pontuação de **10 pontos** (10 pontos x peso 1).

INDICADOR: CG 4.2.3 – Satisfação - Dimensão Conforto

META: 5%

REALIZADO: 0%

PONTUAÇÃO: 10

Quanto ao CG4.2.3 (Satisfação - Dimensão Conforto), do total de respostas, foram detectadas: 04 (quatro) como "regular", 10 (dez) como "satisfeito" e 04 (quatro) como "totalmente satisfeito". Nesse sentido, não houve avaliação negativa, resultando e, **0%** de alcance e uma pontuação de **10 pontos** (10 pontos x peso 1).

INDICADOR: CG 4.2.4 – Satisfação - Dimensão Segurança

META: 5%

REALIZADO: 12%

PONTUAÇÃO: 5

Já o CG4.2.4 (Satisfação - Dimensão Segurança), do total de respostas, foram detectadas: 01 (uma) como "totalmente insatisfeito", 01 (uma) como "insatisfeito", 05 (cinco) como "regular", 05 (cinco) como "satisfeito" e 06 (seis) como "totalmente satisfeito". Diante deste cenário, tem-se um total de **12%** de avaliações negativas, o que representa a meta alcançada com 7% além do máximo, e um total de **05 pontos** (5 pontos x peso 1).

INDICADOR: CG 4.2.5 – Condições de Uso de Instalações e Equipamentos

META: 100%

REALIZADO: 100%

PONTUAÇÃO: 20

Foi realizada, por representante desta CMA e da AEPTecBa (conforme páginas 1501 a 1503 do Anexo IV do Relatório de Prestação de Contas), uma vistoria formal, por amostragem, nos equipamentos e instalações do Edifício Tecnocentro do Parque Tecnológico da Bahia durante o período do segundo semestre.

São 03 (três) instalações avaliadas (auditório, banheiros e copa) e 04 (quatro) equipamentos (sistema de vácuo, sistema de climatização, elevadores e sistema de combate a incêndio), no total de 07 (sete) itens avaliados como "conforme".

Dessa forma identificamos o alcance máximo da meta do indicador (7/7 x 100) de **100%**, assim obtendo uma pontuação de **20 pontos** (10 pontos x peso 2).

SERVIÇO CG5. GESTÃO DO CONTROLE

CG 5.1 – Realizar a Prestação de Contas do Contrato de Gestão

INDICADOR: CG 5.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão

META: 100%

REALIZADO: 0%

PONTUAÇÃO: 0

O presente indicador tem o objetivo de avaliar se a Organização Social cumpre, tempestivamente, com a obrigação de prestar contas. De acordo com a Cláusula Décima Quinta do Contrato de Gestão, os Relatórios de Prestação de Contas devem ser encaminhados pela AEPTecBa até o 5º dia útil subsequente ao período avaliado.

A entrega do 8º Relatório Trimestral de Prestação de Contas ocorrera em 14/02/2023, com 39 (trinta e nove) dias de atraso. Porém, a OS justificou tal atraso tendo em vista os trâmites processuais junto à Contabilidade e aos seus Conselhos para sua validação e ajustes.

Assim, o indicador aponta para um alcance de **0%** da meta estabelecida, **sem pontuação** no período.

Ainda está prevista a revisão do indicador para uma proposta de alteração, a ser incluída no próximo aditivo contratual.

CG 5.2 – Submeter aos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Organização Social os Relatórios de Prestação de Contas e os Relatórios Técnicos

INDICADOR: CG 5.2.1 – Manifestação dos Conselhos da OS

META: 100%

REALIZADO: 100%

PONTUAÇÃO: 50

Conforme assinaturas dos representantes dos Conselhos Administrativo e Fiscal, no Capítulo 6, do 8º Relatório Trimestral de Prestação de Contas, assim como Parecer do Conselho Fiscal nº 008/2022 anexado à documentação complementar, as manifestações dos Conselhos foram devidamente atestadas, indicando o alcance de **100%** da meta estabelecida, com a obtenção dos **50 pontos** previstos (10 pontos X peso 5).

CG 5.3 – Executar o Plano de Melhoria da Gestão

INDICADOR: CG 5.3.1 – Implementação do Plano de Melhoria da Gestão

META: 100%

REALIZADO: 100%

PONTUAÇÃO: 30

Conforme pontuado no Capítulo 6.2 do presente Relatório, a AEPTecBa vem executando as ações previstas no seu Plano de Melhoria da Gestão, com ressalvas, apenas, para ações de responsabilidade compartilhada com a SECTI.

Assim, identifica-se o alcance da meta de **100%**, determinando uma pontuação máxima de **30 pontos** (10 pontos X peso 3).

CG 5.4 – Cumprir Cláusulas Contratuais

INDICADOR: CG 5.4.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual

META: 0%

REALIZADO: 0%

PONTUAÇÃO: 30

Conforme apresentado nos Capítulos 5 e 12 deste Relatório, a operação da AEPTecBa, no que se refere aos recursos materiais disponibilizados, às contratações de bens, serviços e de recursos humanos, pode ser considerada em conformidade com os termos pactuados no Contrato de Gestão e suficientes para a operação desejada no período.

Assim, identifica-se o alcance da meta de **0%**, determinando uma pontuação máxima de **30 pontos** (10 pontos X peso 3).

INDICADOR: CG 5.4.2 – Responsabilização de Irregularidades pelos Órgão de Controle

META: 0%

REALIZADO: 0%

PONTUAÇÃO: 30

Conforme declarado nos Capítulos 10 (Manifestações da Ouvidoria) e 11 (Notificações dos Órgãos de Controle) do presente Relatório, nenhuma irregularidade foi pontuada por Órgãos de Controle.

Assim, identifica-se o alcance da meta de **0%**, determinando uma pontuação máxima de **30 pontos** (10 pontos X peso 3).

COMPONENTE FINALÍSTICO – CF

SERVIÇO CF1. DISSEMINAÇÃO DA CULTURA INOVADORA/ EMPREENDEDORA/ DE COMPARTILHAMENTO

CF 1.1 – Divulgar Material Científico/ Tecnológico/ de Empreendedorismo

INDICADOR: CF 1.1.1 – Ações de Mídia**META: 80%****REALIZADO: 148,3%****PONTUAÇÃO: 40**

No descritivo de seu Relatório, a AEPTecBa aponta a realização de 89 (oitenta e nove) postagens no trimestre. A verificação do material disponibilizado no Anexo V, do 8º Relatório Trimestral de Prestação de Contas, evidencia a realização de 89 (oitenta e nove) postagens no trimestre de outubro a dezembro de 2022 (34 postagens no feed do Facebook, 13 postagens no feed do LinkedIn, 39 postagens no Instagram, 02 vídeos no canal do Youtube e 01 informe "De Olho no Parque"). O Plano de Comunicação disponibilizado faz referência à previsão de divulgação de 60 (sessenta) ações de mídia.

Dessa forma, a CMA atesta a execução de 89/60 das ações previstas, representando **148,3%** de alcance da meta e **40 pontos** (10 pontos X peso 4).

CF 1.2 – Realizar Eventos de Disseminação e Integração**INDICADOR: CF 1.2.1 – Quantidade de Eventos****META: 80%****REALIZADO: 200%****PONTUAÇÃO: 50**

No seu Relatório de Prestação de Contas, a OS afirma que foi previsto, no Plano Anual de Comunicação e Marketing – 2022, um total de 02 (dois) eventos e realizados 04 (quatro) eventos.

Complementarmente, as evidências apresentadas no Anexo V, do 8º Relatório Trimestral de Prestação de Contas, atestaram a execução dos 04 (quatro) eventos informados pela OS.

Assim, atestamos a execução de **200%** dos eventos previstos, atribuindo **50 pontos** (10 pontos X peso 5).

INDICADOR: CF 1.2.2 – Participação Quantitativa em Eventos**META: 100%****REALIZADO: 123,3%****PONTUAÇÃO: 10**

O Plano de Comunicação e Marketing - 2022 da AEPTecBa indica, para o período, a previsão de 150 (cento e cinquenta) pessoas. Pelas listas de presença dos eventos disponibilizadas no Anexo V, do 8º Relatório Trimestral de Prestação de Contas, identificou-se a participação de 185 (cento e oitenta e cinco) pessoas.

Assim a apuração do indicador aponta para o alcance **123,3%** da meta, determinando a pontuação final de **10 pontos** (10 pontos X Peso 1).

INDICADOR: CF 1.2.3 – Participação Qualitativa em Eventos**META: 5%****REALIZADO: 0%****PONTUAÇÃO: 20**

O Anexo V, do 8º Relatório Trimestral de Prestação de Contas, apresenta os dados da Pesquisa de Satisfação realizada pela AEPTecBa após os eventos realizados. Pela apuração dos resultados, nenhuma das respostas foi classificada como negativa.

Esta CMA aponta que, do total de participantes nos eventos (185 pessoas), apenas 22 (vinte e duas) - 12%, responderam, logo, se faz necessário uma revisão na forma de realizar a pesquisa para que tenhamos uma visão mais realista do retorno do público.

A apuração do indicador aponta para o alcance **0%** de avaliações negativas, cumprindo a meta, e acumulando **20 pontos** (10 pontos X peso 2).

CF 1.3 – Participar de Eventos Externos**INDICADOR: CF 1.3.1 – Participações Nacionais****META: 100%****REALIZADO: 200%****PONTUAÇÃO: 40**

O Plano de Comunicação e Marketing – 2022, estabelece a participação em 01 (um) evento nacional no trimestre analisado.

Conforme o 8º Relatório Trimestral de Prestação de Contas, no seu Anexo V, a AEPTecBa participou de 02 (dois) eventos nacionais, a saber: O Case 2022 - Conferência Anual de Startups e Empreendedorismo e a 32ª Conferência Anprotec.

Sendo assim, a apuração do indicador aponta para um alcance de **200%** e **40 pontos** (10 pontos x peso 4).

INDICADOR: CF 1.3.2 – Participações Internacionais

META: 100%

REALIZADO: 0%

PONTUAÇÃO: 0

Não houve a participação do Parque Tecnológico da Bahia em eventos internacionais, sendo justificado pela OS que a mesma vem trabalhando no reposicionamento e recuperação da credibilidade do Parque no cenário Estadual, destacando que são poucos Parques Tecnológicos no Brasil que possuem atuação internacional. Nesse sentido, a meta alcançada foi de **0%**, e não houve pontuação (**0 pontos**).

SERVIÇO CF2. Gestão da Ocupação dos Espaços (Salas e Lotes)

CF 2.1 – Prospectar e Sensibilizar Empresas e Instituições de CT&I

INDICADOR: CF 2.1.1 – Ações de Prospecção

META: 80%

REALIZADO: 230%

PONTUAÇÃO: 50

No Plano de Ocupação - 2022 da AEPTecBa, há uma previsão de lançamento de Edital de residência para prospecção de até 10 (dez) empresas no 2º semestre de 2022 para ocuparem espaços disponíveis no Edf. Tecnocentro.

No seu 8º Relatório Trimestral de Prestação de Contas a Associação reporta a realização de 23 (vinte e três) ações de prospecção (envio de 23 e-mails para empresas, comunicando o lançamento de Edital para o programa de residência do Edf. Tecnocentro), o que foi comprovado no Anexo VI, além de contatos diretos, presenciais e/ou telefônicos, em complementação (comprovado através de troca de e-mail anexado ao Processo). Por oportuno, restou evidenciado que 4 (quatro) propostas foram recebidas nas etapas do edital com 3 (três) aprovadas para Residentes, cuja apresentação será feita no próximo Relatório.

Desta forma, a CMA entende que a OS executou a ação de prospecção, ultrapassando a meta prevista, a saber, **230%** da meta e pontuação de **50 pontos** (10 pontos x peso 5) por parte da Associação.

CF 2.2 – Atrair e Selecionar Empresas

INDICADOR: CF 2.2.1 – Ocupação de Salas

META: 100%

REALIZADO: 101%

PONTUAÇÃO: 30

O Plano de Ocupação - 2022 tem uma previsão de ocupação de 85% das salas do Edf. Tecnocentro.

Num total de 84 (oitenta e quatro) salas, estão ocupadas 72 (setenta e duas) e 12 (doze) livres.

Sendo assim, há um total de 86% de ocupação, ultrapassando em 1% o previsto no Plano de Ocupação - 2022.

Nesse sentido, a OS obteve um alcance de **101%** da meta e a pontuação de **30 pontos** (10 pontos x peso 3).

INDICADOR: CF 2.2.2 – Ocupação de Lotes

META: 100%

REALIZADO: n/a

PONTUAÇÃO: n/a

A primeira medição oficial deste indicador está prevista para o 30º mês de Contrato (maio de 2023), conforme cronograma de avaliações.

CF 2.3 – Acompanhar as empresas Residentes

INDICADOR: CF 2.3.1 – Conformidade de Ocupação

META: 90%

REALIZADO: 90,5%

PONTUAÇÃO: 20

Conforme apresentado no Anexo VI, do 8º Relatório Trimestral de Prestação de Contas, a AEPTecBa procedeu à aferição de satisfação e monitoramento do desenvolvimento das residentes no Parque Tecnológico da Bahia. A partir do relatório gerado, identifica-se que da totalidade de residentes entrevistadas, todas encontram-se em conformidade com os Planos de Trabalho propostos quando do ingresso no Parque.

Participaram da aferição 19 (dezenove) das 21 (vinte e uma) residentes com a ocupação sob a gestão da OS, refletindo um total de 90,5%.

Sendo assim, a meta foi alcançada em **90,5%** e obteve a pontuação de **20 pontos** (10 pontos x peso 2).

INDICADOR: CF 2.3.2 – Satisfação de Ocupação

META: 5%

REALIZADO: 0%

PONTUAÇÃO: 20

A Pesquisa de Satisfação apontada no Anexo IX, do 8º Relatório Trimestral de Prestação de Contas da AEPTecBa, traz um total de 18 (dezoito) respondentes. Destes, 01 (um) apontou a ocupação como "regular", 11 (onze) como "satisfeito" e 06 (seis) como "totalmente satisfeito".

Sendo assim, não houve avaliação negativa, resultando em **0%** de alcance e uma pontuação de **20 pontos** (10 pontos x peso 2).

SERVIÇO CF3. INCUBAÇÃO DE EMPRESAS

Conforme apontado no último Relatório, a governança da Áity Incubadora ainda se encontra sob a gestão direta da SECTI com o apoio da Agência UNEB de Inovação, devendo incluir oficialmente a AEPTecBa, através de um Termo Aditivo do Acordo de Cooperação. Assim, somente após essa formalização, a Associação deverá assumir a gestão da incubadora e se responsabilizar sobre o seu desempenho.

CF 3.1 – Prospectar e Sensibilizar Empresas e Empreendedores

INDICADOR: CF 3.1.1 – Ações de Prospecção

META: 80%

REALIZADO: n/a

PONTUAÇÃO: n/a

No Plano Anual de Incubação - 2022, a OS indica a previsão de 15 (quinze) prospecções. Porém, tais prospecções dependem da abertura de processo seletivo na Áity Incubadora, o que não ocorreu.

Nesse sentido, o presente indicador **não será apurado**.

CF 3.2 – Atrair e Selecionar Empresas e Empreendedores

INDICADOR: CF 3.2.1 – Ocupação de Salas da Incubadora

META: 100%

REALIZADO: 121%

PONTUAÇÃO: 50

De acordo com o Plano Anual de Incubação - 2022, a AEPTecBA tinha a previsão de incubar 14 (quatorze) empresas.

Em seu 8º Relatório Trimestral de Prestação de Contas, a OS traz que a Áity lançou 02 (dois) Editais de Incubação em 2022, com encerramento em 12.04.2022 e 31.05.2022. O resultado trouxe a formalização de entrada no programa de incubação de 06 (seis) startups, com o início do processo de incubação em agosto de 2022. Considerando que já haviam 11 (onze) startups incubadas (resultantes do processo de seleção no Edital nº 001/2020), há um total de 17 (dezessete) startups incubadas no Parque Tecnológico, ultrapassando o quanto estabelecido no Plano Anual de Incubação - 2022 que é de 14 (quatorze).

Sendo assim, houve um alcance de **121%** da meta e a obtenção de **50 pontos** (10 pontos x peso 5).

CF 3.3 – Assessorar a Empresa nos Aspectos Técnicos/ Gestão/ Negócios

INDICADOR: CF 3.3.1 – Assessorias Realizadas

META: 80%

REALIZADO: n/a

PONTUAÇÃO: n/a

O Assessoramento atual é viabilizado através de Convênio nº 001/2020 entre a SECTI e o SEBRAE, sendo acompanhado pela Agência UNEB de Inovação.

Na sua prestação de contas a AEPTecBa relata que *"O Relatório semestral de assessorias realizadas não foi apresentado pelo SEBRAE até o fechamento deste Relatório de Prestação de Contas"*.

Conforme justificado, o presente indicador **não será apurado**.

INDICADOR: CF 3.3.2 – Satisfação de Ocupação

META: 5%

REALIZADO: 0%

PONTUAÇÃO: 30

A Pesquisa de Satisfação apontada no Anexo IX, do 8º Relatório Trimestral de Prestação de Contas da AEPTecBa, traz um total de 12 (doze) de 17 (dezessete) respondentes. Destes, 07 (sete) apontaram a satisfação com a incubação como "satisfeito" e 05 (cinco) como "totalmente satisfeito".

Nesse sentido, não houve avaliação negativa, resultando em **0%** de alcance e uma pontuação de **30 pontos** (10 pontos x peso 3).

CF 3.4 – Monitorar a Evolução da Empresa

INDICADOR: CF 3.4.1 – Monitoramento Realizado

META: 80%

REALIZADO: n/a

PONTUAÇÃO: n/a

Em seu 8º Relatório Trimestral de Prestação de Contas, a OS relata que os monitoramentos das startups incubadas não foram realizados pela Agência UNEB de Inovação no trimestre em tela.

Conforme justificado, o presente indicador **não será apurado**.

INDICADOR: CF 3.4.2 – Graduações

META: INFORMAÇÃO GERENCIAL

REALIZADO: n/a

PONTUAÇÃO: n/a

Conforme apontado pela AEPTecBa em seu 8º Relatório Trimestral de Prestação de Contas, o ciclo do programa de incubação na Áity, referente ao Edital nº 001/2020, não foi concluído.

O presente indicador é classificado como Informação Gerencial, logo **não será apurado**.

SERVIÇO CF4. ACELERAÇÃO DAS EMPRESAS

CF 4.1 – Prospectar Fontes de Recursos

INDICADOR: CF 4.1.1 – Ações de Prospecção de Fontes de Recursos

META: 80%

REALIZADO: 80%

PONTUAÇÃO: 40

Durante o ano de 2022 (a avaliação do presente indicador é anual), a OS previu em seu Plano Anual de Incubação - 2022, 03 (três) ações de prospecção de recursos.

Nos 6º e 8º Relatórios Trimestrais de Prestação de Contas, a Associação apresentou e comprovou a prospecção de 03 (três) ações de prospecção.

Sendo assim, houve o alcance de **80%** da meta e **40 pontos** (10 pontos x peso 4).

INDICADOR: CF 4.1.2 – Aceleração de Empresas

META: INFORMAÇÃO GERENCIAL

REALIZADO: n/a

PONTUAÇÃO: n/a

A avaliação do presente indicador é anual e tem o objetivo de identificar, dentre as empresas incubadas da Áity, quantas tiveram algum tipo de aceleração no ano.

Por ser de caráter informativo, **não será apurado**.

CF 4.2 – Monitorar Investimentos nas Incubadas

INDICADOR: CF 4.2.1 – Investimentos em Incubadas

META: INFORMAÇÃO GERENCIAL

REALIZADO: n/a

PONTUAÇÃO: n/a

A avaliação deste indicador é anual e visa acompanhar captações de recursos e investimentos pelas empresas incubadas na Áity.

Conforme informado pela AEPTecBa em seu 8º Relatório Trimestral de Prestação de Contas, o SEBRAE e a Agência UNEB de Inovação não encaminhou nenhuma informação sobre investimentos pela incubadas.

Sendo de caráter informativo, este indicador **não será apurado**.

SERVIÇO CF5. GESTÃO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

CF 5.1 – Gerenciar a Prestação de Serviços Compartilhados

INDICADOR: CF 5.1.1 – Disponibilidade de Serviços

META: 100%

REALIZADO: 112%

PONTUAÇÃO: 40

O Plano de Serviços disponibilizado pela Associação apresenta como seus serviços compartilhados iniciais, a disponibilização do auditório para eventos e as estações de trabalho do *coworking* (Espaço Colaborar). Há uma previsão total de 1.128 (uma mil cento e vinte e oito) horas de disponibilização, sendo 588 (quinhentas e oitenta e oito) horas previstas para o Auditório e 540 (quinhentas e quarenta) horas para o *coworking*.

Destacando que, em relação ao Auditório, há uma previsão de indisponibilidade de 180 (cento e oitenta) horas no referido trimestre visando realização de manutenções preventivas e eventuais corretivas.

O 8º Relatório de Prestação de Contas aponta a precisão de 1.265 (uma mil duzentas e sessenta e cinco) horas de disponibilidade de serviços, sendo 743 (setecentas e quarenta e três) horas do Auditório (destacando que das 180 (cento e oitenta) horas de indisponibilidade, foram realmente indisponibilizadas 27 (vinte e sete)

horas) e 522 (quinhentas e vinte e duas) horas do *coworking*.

Como a disponibilidade do Auditório e do *coworking* no período foi apontada em um total de 1.128 (uma mil cento e vinte e oito) horas e 1.265 (uma mil duzentas e sessenta e cinco) horas, previstas e realizadas, respectivamente, foi determinado um alcance de **112%** e **40 pontos** (10 pontos X peso 4).

INDICADOR: CF 5.1.2 – Utilização de Serviços

META: 100%

REALIZADO: 197%

PONTUAÇÃO: 10

O Plano de Serviços disponibilizado pela Associação indica um total de 318 (trezentas e dezoito) horas previstas para utilização dos serviços de Auditório e *coworking*, sendo 48 (quarenta e oito) horas para o Auditório e o *coworking*.

No 8º Relatório Trimestral de Prestação de Contas da AEPTecBa, foi apresentado um total de utilização de serviços de 628 (seiscentas e vinte e oito) horas. Esta CMA, em análise das comprovações, encontrou um total de 627 (seiscentas e vinte e sete horas) e 57 (cinquenta e sete) minutos, divididas em 160 (cento e sessenta) horas de utilização do auditório e 467 (quatrocentas e sessenta e sete) horas e 57 (cinquenta e sete) minutos de utilização do *coworking*.

Sendo assim, como a utilização de serviços foi de 627 (seiscentas e vinte e sete horas) e 57 (cinquenta e sete) minutos e a previsão foi de 318 (trezentas e dezoito) horas, foi determinado um alcance de **197%** e **10 pontos** (10 pontos X peso 1).

INDICADOR: CF 5.1.3 – Satisfação com Serviços

META: 5%

REALIZADO: 0%

PONTUAÇÃO: 30

No seu relato, a AEPTecBa indica que realizou uma pesquisa com as empresas do Parque Tecnológico com o fito de mensurar a satisfação com os serviços.

O "Anexo IX – Pesquisa de Satisfação", traz em seu "Bloco 1 – Programa de Residência, Seção III – Integração da Empresa/Organização com a Comunidade do Parque Tecnológico", Questões "06) Qual a sua percepção sobre os serviços disponibilizados pelo Parque Tecnológico (auditório, salas de reunião, van, *coworking*)?" e "07) Que contribuições você pode nos apresentar (sugestões ou observações) sobre os serviços disponibilizados? Quais serviços, além dos que já existem, você gostaria que tivesse no Parque?" traz o resultado deste Componente Finalístico no último trimestre de 2022.

Esta CMA destaca que os serviços analisados no presente Relatório Técnico são apenas Auditório e *coworking*, conforme o Plano de Serviços disponibilizado pela AEPTecBa. Logo, em relação à questão 06, não temos com separar os serviços indicados pela OS em sua Pesquisa de Satisfação. Porém, em relação à questão 07, indicamos que, quanto ao Auditório há sugestões de melhoria no sistema de áudio e internet, assim como indicação de modernizar/equipar o mesmo.

Das 18 (dezoito) respostas da questão 06, foram obtidas 03 (três) como regular, 06 (seis) como satisfeito e 09 (nove) como totalmente satisfeito.

Sendo assim, não foi encontrada nenhuma avaliação negativa quanto ao Componente, tendo um alcance de **0%** (pois o cálculo é feito tendo como base a insatisfação) e **30 pontos** (10 pontos X peso 3).

A partir da Fase de Operação, a aferição deve calcular o **ID trimestral**, que considera a ponderação de 30% do subíndice do Componente de Gestão (ICG) e 70%, do subíndice do Componente Finalístico (ICF):

$$\text{ID Trimestral} = (\text{ICF} \times 0,7) + (\text{ICG} \times 0,3)$$

A partir dos valores apurados, com 90% de ICG e 92% de ICF, determina-se que o ID Trimestral no período foi de **91%**, indicando **Alta Capacidade de Gestão** no período (ID entre 0,90 e 1,00).

$$\text{ID Trimestral} = (0,92 \times 0,7) + (0,90 \times 0,3) = 91\%$$

6.2. PLANO DE AÇÃO DE MELHORIA

A AEPTecBa apresenta, no Capítulo 2, Subitem 2.2. do seu 8º Relatório Trimestral de Prestação de Contas, um quadro com a compilação das recomendações e ações de melhoria indicadas nos Relatórios 1 a 7 dessa CMA, incluindo a sua situação atual (até o prazo final do trimestre avaliado). Cabe ressaltar que ações

planejadas anteriormente e devidamente concluídas até o período anterior ao atual, não necessitam continuar constando dos quadros apresentados.

Assim, a análise da CMA revisou cada ação e melhoria apontada, constatando a sua situação, conforme descrito a seguir:

O que	Por que	Como	Onde	Quando	Quem
-------	---------	------	------	--------	------

Aplicação de pesos para cada Equipamento/ Instalação incluído no Plano de Trabalho para a aferição dos indicadores da atividade CG4.2.	O formato atual precisa ser melhorado de forma a refinar a avaliação de desempenho da atividade.	Determinação dos pesos, através de comissão mista, AEPTecBa e SECTI/CMA, em função da importância de cada Equipamento/ Instalação.	Aditivo ao Contrato de Gestão/ Plano de Manutenção.	Assim que possível.	AEPTecBa e SECTI/CMA.
--	--	--	---	---------------------	-----------------------

Situação: Em andamento. A CMA e a AEPTecBa vêm discutindo alternativas de aferição da disponibilidade das instalações e equipamentos do Tecnocentro, o que deverá implicar em mudanças no indicador a ser formalizada em futuro aditivo contratual.

Revisão da fórmula de cálculo para a apuração da disponibilidade (indicador CF5.1.1) e utilização (CF5.1.2) dos serviços prestados.	O formato atual precisa ser melhorado de forma a refinar a avaliação de desempenho da atividade.	Determinação dos pesos e verificação da possibilidade de utilização de outras unidades de medida.	Aditivo ao Contrato de Gestão/ Plano de Serviços.	Assim que possível.	AEPTecBa e SECTI/CMA.
---	--	---	---	---------------------	-----------------------

Situação: Em andamento. A CMA e a AEPTecBa vêm discutindo alternativas de aferição da disponibilidade das instalações e equipamentos do Tecnocentro, o que deverá implicar em mudanças no indicador a ser formalizada em futuro aditivo contratual.

Aplicação de pesos para cada Serviço incluído no Plano de Serviços para a aferição dos indicadores da do Serviço CF5.	O formato atual precisa ser melhorado de forma a refinar a avaliação de desempenho da atividade.	Determinação dos pesos, através de comissão mista, AEPTecBa e SECTI/CMA, em função da importância de cada Serviço definido.	Aditivo ao Contrato de Gestão/ Plano de Serviços.	Assim que possível.	AEPTecBa e SECTI/CMA.
---	--	---	---	---------------------	-----------------------

Situação: Em andamento. A CMA e a AEPTecBa vêm discutindo alternativas de aferição da disponibilidade das instalações e equipamentos do Tecnocentro, o que deverá implicar em mudanças no indicador a ser formalizada em futuro aditivo contratual.

Reforçar e demonstrar, sempre que possível, o exercício da "autogestão".	Fundamentar a contratação da Associação para a Gestão do Parque Tecnológico.	Realizar eventos/ações de integração com a comunidade que fomentem a autogestão.	Processos Comunicação.	Sempre que possível. Ação contínua.	AEPTecBa.
--	--	--	------------------------	-------------------------------------	-----------

Situação: Em andamento. Essa é uma ação contínua que deve ser executada em todas as oportunidades.

Apresentação de documentos referentes aos Termos Aditivos.	Facilitar a demonstração e a análise da prestação de contas dos Termos Aditivos.	Separar a documentação relativa aos Termos Aditivos dos documentos gerais do Contrato de Gestão.	Processos Adm/Fin.	Sempre que possível. Ação contínua.	AEPTecBa.
--	--	--	--------------------	-------------------------------------	-----------

Situação: Encaminhada. Essa é uma ação contínua que deve ser executada em todas as oportunidades.

Discriminar, no Histórico de Caixa, quando houver, pagamento parcelado.	Transparecer para a CMA, quando da análise documental, o referido parcelamento de forma específica e detalhada.	Indicar as datas e parcelas do pagamento.	Processos Adm/Fin.	Sempre que possível. Ação contínua.	AEPTecBa.
---	---	---	--------------------	-------------------------------------	-----------

Situação: Encaminhada. Essa é uma ação contínua que deve ser executada em todas as oportunidades.

Tabela 2 - Plano de Melhorias

Verifica-se, contudo, a implementação de diversas ações de melhorias atribuídas à AEPTecBa, além daquelas previstas para o período. Outras ações de melhoria, de responsabilidade compartilhada entre a AEPTecBa e a SECTI, ainda se encontram em andamento, conforme apresentado na tabela acima.

7. CÁLCULOS DE CUSTEIOS E REPASSE

A fase de operação do Contrato de Gestão prevê a realização de repasses trimestrais antecipados, ao início de cada trimestre da referida fase. Sendo assim, os repasses trimestrais estão previstos para acontecer, sempre, nos meses de março, antecipando a operação dos meses de março, abril e maio; junho, antecipando a operação de junho, julho e agosto; setembro, antecipando os meses de setembro, outubro e novembro; e dezembro, antecipando a operação dos meses de dezembro, janeiro e fevereiro.

Como as prestações de contas acontecem de acordo com os trimestres civis, os relatórios abordarão os cálculos de custeio e repasse de acordo com o cronograma a seguir:

Prestação de Contas	Contrapartidas e Arrecadações Realizadas	Repasses Trimestrais Antecipados
---------------------	--	----------------------------------

jan/fev/mar dez/jan/fev mar/abr/mai

abr/mai/jun mar/abr/mai jun/jul/ago



Tabela 3 - Cronograma de Apresentação dos Cálculos

7.1. CÁLCULO DO CUSTEIO DEVIDO

Os cálculos apresentados no presente capítulo encontram-se detalhados na Nota Técnica, documento de nº 00058468617, integrante do processo SEI 028.2208.2022.0003038-11, que solicita o 7º Repasse Trimestral 2022 da fase de Operação, referente ao período de dezembro de 2022 a fevereiro de 2023. Considerando-se o **Custeio Referencial (CR)** do contrato, definido em R\$ 1.110.200,00 trimestrais (R\$ 4.440.800 por ano) e o valor de **Arrecadação Referencial (AR)** garantido pela **CONTRATANTE** através da sua política de preços de ocupação, obtém-se o valor do **Custeio Devido (CD)** pela **CONTRATANTE** no trimestre:

$$CD = CR - AR$$

Enquanto o **Custeio Referencial (CR)** é pré-estabelecido em contrato, a **Arrecadação Referencial (AR)** é aferida através do valor total trimestral dos contratos de ocupação (Termos de Permissão/Cessão de Uso) transferidos para a gestão da **AEPTecBa**.

Até 30 de novembro de 2022, os contratos de ocupação foram assumidos pela gestão da **AEPTecBa**, determinando, dessa forma, que a **Arrecadação Referencial (AR)** no período de setembro/22 a novembro/22 foi de R\$102.904,45 (cento e dois mil, novecentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos), determinando que o **Custeio Devido (CD)** fosse igual ao **Custeio Referencial (CR)**:

$$CD = CR - AR$$

$$CD = 1.110.200,00 - 102.904,45$$

$$CD = 1.007.295,55$$

O **Custeio Devido (CD)** para o trimestre foi calculado R\$ 1.007.295,55.

7.2. CONTRAPARTIDAS ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

Os pagamentos, pela **SECTI**, de contratos de prestação de serviços operacionais referentes ao Parque Tecnológico, assim como o pagamento das suas contas de consumo são considerados como **contrapartidas econômicas**, devendo ser contabilizadas como parte do custeio contratual do Parque, devendo ser abatidas do montante devido a cada período. Não são considerados como contrapartidas econômicas os pagamentos de obras, sejam de caráter construtivo ou manutenções corretivas, assim como valores pagos decorrentes de convênios da **SECTI** com agentes de CT&I, mesmo que estejam relacionados com atividades executadas no Parque Tecnológico.

Apesar dos conceitos de Contrapartidas Econômica (CpE) e Financeira (CpF), originalmente, estarem relacionados com a Fase de Implantação, a **SECTI**, excepcionalmente, conforme relatado no trimestre anterior, ainda manteve alguns contratos como Contrapartidas Econômicas. Nesse sentido, no trimestre correspondente ao período de setembro/22 a novembro/22, os pagamentos detalhados na tabela 6 a seguir, foram realizados:

Natureza	Objeto/Contrato	Ago/22 (*)	Set/22	Out/22	Nov/22	Valor (R\$)
Concessionárias Embasa		11.614,53	7.513,23	3.808,83	(**)	22.936,59
Concessionária 5039443 (COELBA/SEINFRA)		1.698,08	1.411,85	1.489,34	(**)	4.599,27
Concessionária 5039948 (COELBA/TECNOCENTRO)		33.331,15	9.213,07	33.396,66	(**)	75.940,88
Concessionárias COELBA/Baixa Tensão (TECNOCENTRO)		1.685,74	1.721,61	1.619,17	(**)	5.026,52
TOTAL		48.329,50	19.859,76	40.314,00		108.503,26

Tabela 4 - Contrapartidas Econômicas

Obs: (*) Tendo em vista que as faturas de Concessionárias, referentes ao mês de agosto/22 não foram descontadas na Nota Técnica do repasse anterior, devido as emissões das faturas serem realizadas no mês posterior, não havendo tempo hábil para registro das despesas, sendo compensadas no cálculo do repasse atual.

(**) Tendo em vista que as faturas referentes ao mês de novembro, são emitidas a partir de 05/12/2022, manteremos os valores referentes ao referido mês zerados, fazendo as devidas compensações nos cálculos do próximo repasse trimestral.

Conforme apresentado na Nota Técnica que detalha os cálculos do 6º Repasse Trimestral (Processo SEI 028.2208.2022.0002340-61), referente ao período de setembro/22 a novembro de 2022, o total de **R\$102.030,48** (cento e dois mil, trinta reais e quarenta e oito centavos) foi deduzido, antecipando-se o pagamento das contrapartidas econômicas mantidas pela **SECTI** no período, conforme apresentado na tabela a seguir, extraída do referido documento:

Natureza	Objeto/Contrato	Valor Médio Mensal (R\$)	Valor Total Trimestral (R\$)
Concessionárias	Embasa	2.440,56	7.321,68
Concessionárias	5039443 (COELBA/SEINFRA)	1.452,62	4.357,86
Concessionárias	5039948 (COELBA/TECNOCENTRO)	28.442,89	85.328,67
Concessionárias	COELBA/Baixa Tensão (TECNOCENTRO)	1.674,09	5.022,27
TOTAL		34.010,16	102.030,48

Tabela 5 - Contrapartidas Econômicas Deduzidas no Repasse Anterior

Sendo assim, a diferença entre o total estimado à época, subtraído do Repasse anterior, e o total realizado através da execução das Contrapartidas Econômicas, identifica-se que a **SECTI** deduziu, a menor, do referido Repasse, o montante de **R\$6.472,78** (seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), que representa o saldo de Contrapartidas Econômicas (CpE t-1) do trimestre anterior, em favor da **SECTI**, a ser contabilizado no cálculo do próximo repasse trimestral:

Valor de Contrapartidas deduzido do repasse anterior	R\$102.030,48
--	---------------

Contrapartidas Econômicas realizadas	(R\$ 108.503,26)
Saldo de Contrapartidas Econômicas (CpE_{t-1})	R\$6.472,78

Tabela 6 - Saldo de Contrapartidas Econômicas

7.3. AJUSTE DE ARRECADAÇÃO

O **Ajuste de Arrecadação (AA)** de um trimestre (t) é calculado pela diferença entre a **Arrecadação Referencial (AR)** e a **Arrecadação Efetiva (AE)** no trimestre anterior ($t-1$):

$$AA_t = AR_{t-1} - AE_{t-1}$$

Como apontado acima, a Arrecadação Referencial (AR_{t-1}) do período foi de R\$68.650,50 (sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) e, conforme apuração junto à AEPTecBa, foi realizada uma Arrecadação Efetiva (AE_{t-1}) de R\$ 68.650,50 (sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) determinando um Ajuste de Arrecadação (AA_t) de R\$0,00 (zero).

7.4. REPASSE PREVISTO

O cálculo do **Repasse Previsto (RP)** para o trimestre seguinte é efetuado a partir do **Custeio Devido (CD)** para o trimestre, subtraído do **Ajuste de Arrecadação (AA)**.

Excepcionalmente, enquanto perdurarem as **Contrapartidas Econômicas (CpE)** até a transição completa dos respectivos contratos para a **AEPTecBa**, o saldo do trimestre anterior (CpE_{t-1}), assim como a previsão de futuros pagamentos das **Contrapartidas Econômicas (CpE_t)** para o trimestre seguinte deverão ser contabilizados no cálculo do **Repasse Previsto (RP)**:

$$RP = CD - AA + CpE_{t-1} - CpE_t$$

Assim, a SECTI ainda deverá manter os pagamentos dos contratos remanescentes, a seguir, para o trimestre correspondente ao período de dezembro de 2022 a fevereiro de 2023. Importante ressaltar que os pagamentos referentes a cada mês são pagos no mês subsequente, ou seja, os pagamentos do período destacado referir-se-ão às faturas de novembro de 2022 a janeiro de 2023.

Natureza	Objeto/Contrato	Valor Médio Mensal (R\$)	Valor Total Trimestral (R\$)
Concessionárias	Embasa	2.440,56	7.321,68

Concessionárias	5039443 (COELBA/SEINFRA)	1.452,62	4.357,86
Concessionárias	5039948 (COELBA/TECNOCENTRO)	28.442,89	85.328,67
Concessionárias	COELBA/Baixa Tensão TECNOCENTRO)	1.674,09	5.022,27
	TOTAL CpE_t	34.010,16	102.030,48

Tabela 7– Contrapartidas Econômicas Estimadas para o período de novembro/2021 a janeiro/2022

Obs: O valor médio mensal das despesas com Concessionárias, foram tomados como base da média do consumo de 2021 e 2022.

A partir dos valores apresentados, o **Repasse Previsto**, referente aos meses de **dezembro/22 a janeiro/fevereiro de 2023**, totalizará **R\$898.792,29** (oitocentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos), conforme demonstrado a seguir:

Custeio Devido (CD)	R\$ 1.007.295,55
Ajuste de Arrecadação (AA)	R\$ 0,00
Saldo de Contrapartida Econômica anterior (CpE _{t-1})	(R\$ 6.472,78)

Desconto de futuras Contrapartidas Econômicas (CpE _t)	(R\$ 102.030,48)
TOTAL	R\$ 898.792,29

Tabela 8 - Cálculo do Repasse Trimestral

8. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

8.1. RESUMO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

ANEXO II - Resumo das Movimentações Financeiras do Período (Documento SEI nº 00072083472)

8.2. DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

ANEXO III - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período (Documento SEI nº 00072083859)

8.3. ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

De uma maneira geral, observa-se, mais uma vez, que os repasses realizados no trimestre, juntamente com a gestão desempenhada pela AEPTEcBa à época foram suficientes para o cumprimento de suas obrigações, tornando positiva sua saúde financeira.

Analisando a movimentação financeira do trimestre, através do regime de caixa, identificamos os valores totais a seguir:

Receitas R\$ 12.853.746,71

Despesas: R\$ 1.476.110,76

Saldo Total em Conta Bancária:	R\$ 11.377.635,95
---------------------------------------	--------------------------

R\$ 71,84

Saldo em Caixa:

O "Saldo Total em Conta Bancária", identificado pela CMA, no valor de R\$ 11.377.635,95 (onze milhões, trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), que corresponde ao somatório:

do Saldo Atual em Conta Corrente no valor de R\$79.404,71 (setenta e nove mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e um centavos);

do Saldo Atual de Aplicação Financeira no valor de R\$11.298.231,24 (onze milhões, duzentos e noventa e oito mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos)

E o "Saldo em Caixa" no valor de R\$71,84 (setenta e reais e oitenta e quatro centavos), convergem com o Total do Saldo da Conta Bancária e do Saldo em Caixa apresentados pela AEPTecBa, conforme demonstrados no "Resumo das movimentações financeiras do período".

A análise do "Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período" (através de regime de competência), identificamos uma Receita Total no valor de R\$1.597.506,11 (um milhão, quinhentos e noventa e sete mil, quinhentos e seis reais e onze centavos), provenientes do somatório:

Do pagamento do reajuste do período compreendido entre 29/11/2020 e 28/11/2021 pago em outubro/22, no valor de R\$440.800,00 (quatrocentos e quarenta mil e oitocentos reais), realizado em outubro;

De R\$568.226,16 (quinhentos e sessenta e oito mil, duzentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos), que corresponde a 2/3 do repasse trimestral realizado em setembro/22 (correspondentes aos meses de set/out/nov de 2022) no valor de R\$852.339,24 (oitocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), referente aos meses de outubro e novembro de 2022;

De R\$299.597,43 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), que corresponde a 1/3 do repasse trimestral realizado em dezembro/22 (correspondentes aos meses de dez/22 a fev/23) no valor de R\$898.792,29 (oitocentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos), referente ao mês de dezembro de 2022;

Do Resultado de Aplicações Financeiras no valor de R\$56.306,19 (cinquenta e seis mil, trezentos e seis reais e dezenove centavos);

Da Arrecadação direta pelos espaços previstos no contrato no valor de R\$231.772,78 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos);

De Outras receitas no valor de R\$803,55 (oitocentos e três reais e cinquenta e cinco centavos);

E um Custo Total de R\$1.507.623,58 (um milhão, quinhentos e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos), proveniente do somatório:

De R\$1.223.848,54 (um milhão, duzentos e vinte e três reais, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) de "Despesas do Período Pagas";

De R\$285.156,96 (duzentos e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e seis

centavos) de “Despesas do Período a Pagar”;

Determinando assim um saldo positivo de **R\$89.882,53** (oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos), conforme a tabela a seguir:

	R\$ 1.597.506,11
Receita Total:	
	R\$ 1.507.623,58
Custo Total:	
	R\$ 89.882,53
Saldo Total:	

No entanto, apesar das divergências encontradas, ambos os valores encontrados traduzem o resultado que considera positiva a saúde financeira da AEPTecBa.

9. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

A avaliação de desempenho do Contrato de Gestão apresenta alguns indicadores específicos para a avaliação de satisfação, devidamente avaliados pela Comissão conforme Capítulo 6.1 do presente documento: A atividade CG4.2 (Dispor de Equipamentos e Instalações Adequados à Realização das Atividades) do Componente de Gestão traz os indicadores de Satisfação, CG4.2.2, CG4.2.3 e CG4.2.4 avaliando, respectivamente, a satisfação quanto às condições de Higiene, Conforto e Segurança das Instalações do Parque Tecnológico.

O indicador CF1.2.3 (Participação Qualitativa em Eventos), presente na atividade CF1.2 (Realizar eventos de disseminação e integração) do Componente Finalístico, visa aferir a satisfação dos participantes dos eventos realizados pela AEPTecBa.

Por outro lado, o indicador CF2.3.2 (Satisfação de Ocupação) busca medir a satisfação dos residentes do Parque Tecnológico, conforme atividade CF2.3 (Acompanhar as empresas residentes) e o indicador CF3.3.2 (Satisfação de Incubação) visa avaliar a satisfação das empresas incubadas sobre o seu processo de incubação.

Finalmente, a atividade CF5.1 (Gerenciar a prestação de serviços compartilhados) inclui o indicador CF5.1.3 para avaliar a satisfação dos usuários com os serviços prestados pelo Parque Tecnológico, de acordo com seu Plano Anual de Serviços - 2022.

Em relação à satisfação de participantes de eventos realizados (indicador CF1.2.3), a Associação informa e documenta a realização de pesquisa de satisfação, por e-mail, para os participantes do encontro,

onde recebeu 22 (vinte e duas) respostas, todas considerando o evento bom ou muito bom.

A Pesquisa de Satisfação realizada pela AEPTecBa, ao final do último semestre do ano de 2022, teve uma configuração diferente das anteriores. Neste semestre, foi dividida em 02 (dois) Blocos principais, respondidos a depender da natureza das empresas/organizações: o Bloco 01 abordou questões referentes ao programa de residência do Parque Tecnológico, logo sendo respondido, exclusivamente, pelos residentes (incubadas ou não) do Edf. Tecnocentro. Já o Bloco 02 abordou questões exclusivas para o programa de incubação (virtual ou presencial). A Pesquisa abrangeu outros itens para além do exigido no Contrato de Gestão nº 001/2020.

A Pesquisa foi direcionada para 31 (trinta e uma) empresas/instituições instaladas (residentes) no Parque Tecnológico. Tempestivamente, 18 (dezoito) responderam à Pesquisa, resultando em um total de 45,2% de abstenção. Segue, abaixo, resumo das respostas à Pesquisa, destacando que cada avaliação consistiu na aplicação de uma nota de 1 a 5 (sendo a nota 5 indicando maior satisfação):

Avaliação Geral (CG4.2.2, CG4.2.3, CG4.2.4 e CF2.3.2)

Higiene (CG4.2.2): 4,1

Conforto (CG4.2.3): 4,0

Segurança (CG4.2.4): 3,6

Ocupação (CF2.3.2): 4,3

Incubação (CF3.3.2) - 12 respondentes

Incubação: 4,4

Serviços Compartilhados (CF5.1.3)

Auditório: 4,3

Coworking:

Salas de Reunião: 4,3

Estações de Trabalho: 4,3

A partir de um total de 102 (cento e duas) avaliações, a identificação apenas 02 (duas) avaliações negativas, correspondendo a uma fração de 2% das avaliações, aponta uma boa condição de satisfação dos usuários com o Parque Tecnológico da Bahia.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Nenhuma solicitação de informação, denúncia ou sugestão sobre o referido Contrato de Gestão foi registrada na Ouvidoria Geral do Estado no período.

11. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a data presente, não há registros de manifestações de Órgãos de Controle referente ao Contrato de Gestão.

12. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

O 7º Repasse Trimestral, referente ao período de dezembro de 2022 a fevereiro de 2023, foi realizado tempestivamente em 06/03/2023 (4º dia útil).

Ainda no período abordado pelo presente Relatório, as pendências na realização das intervenções na infraestrutura do Tecnocentro, conforme apontada na Proposta Técnica da AEPTecBa, integrante do Contrato

de Gestão, principalmente as manutenções corretivas previstas, impossibilitaram a realização plena das manutenções preventivas planejadas, impactando, assim, na autonomia da CONTRATADA para alcançar o desempenho ideal.

As obrigações da CONTRATADA, previstas na Cláusula Sétima do Contrato de Gestão, foram cumpridas satisfatoriamente.

De uma maneira geral, efetuadas as ressalvas apresentadas e as observações presentes neste Relatório, a operação da AEPTecBa, no que se refere aos recursos materiais disponibilizados, às contratações de bens, serviços e de Recursos Humanos, pode ser considerada em conformidade com os termos pactuados no Contrato de Gestão e suficientes para a operação desejada no período.

13. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

O Parágrafo Oitavo da Cláusula Nona (ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO) do Contrato de Gestão estabelece que *“As metas contratuais serão avaliadas trimestralmente e, em caso de não cumprimento, será efetuado o desconto compatível, de acordo com os parâmetros constantes do Anexo II - Avaliação de Desempenho e Aplicação de Descontos. Para a aplicação do desconto, pressupõe-se a realização tempestiva dos repasses dos recursos financeiros à CONTRATADA, de acordo com a cláusula quarta deste instrumento.”*

O Anexo II do Contrato de Gestão (Avaliação de Desempenho e Aplicação de Descontos) traz que, caso as metas não sejam cumpridas, será efetuado o desconto compatível de, no máximo, 10% (dez por cento) do valor previsto para o repasse, conforme previsto no Parágrafo Nono, da Cláusula Nona, do Contrato de Gestão, de acordo com os parâmetros abaixo:

ID Trimestral	DESCONTO
0,90 a 1,00	0%
0,80 a 0,89	2,5%
0,70 a 0,79	5%
Menos de 0,70	10%

No 8º Relatório Técnico Trimestral, referente ao período de outubro a dezembro de 2022, houve o alcance pela Organização Social, de 91,54% do Índice de Desempenho (conforme Anexo IV - Parâmetros para aplicação de desconto, Documento SEI nº 00072084846), não cabendo, portanto, a aplicação de desconto.

14. RECOMENDAÇÕES

A análise do 8º Relatório Trimestral de Contas do Contrato de Gestão, referente ao período de outubro a dezembro de 2022, traz apontamentos de melhorias para os próximos ciclos:

No exercício das atividades da AEPTecBa:

Proceder ao "atesto" de recebimento de serviços/materiais nos documentos comprobatórios de pagamento, com a devida identificação do responsável, de forma legível, conforme previsto no Contrato de Gestão nº 001/2020.

Nas redações de utilização interna e externa, manter a denominação "Parque Tecnológico da Bahia", conforme previsto no Contrato de Gestão nº 001/2020.

Fornecer o acesso ao sistema financeiro da Associação, com perfil de consulta, para acompanhamento e análise prévia pela CMA.

Indicar, nas Notas Fiscais, o mês de competência.

No resumo dos contratos e aditivos apresentados no site da AEPTecBa, é importante indicar data de vigência, valor, identificação das partes, número do documento jurídico.

O Contrato de Gestão nº 001/2020 traz o seguinte: "Atividade CF2.1 - "Prospectar e sensibilizar empresas e instituições de CT&I - Através dessa atividade projeta-se o papel do Parque para o mercado, para Instituições de Ensino Superior e Pesquisa e para Grandes e Pequenas empresas de Tecnologia, empreendedores em geral, e para a toda a sociedade, despertando o desejo de participar desenvolvimento científico/tecnológico que tem na Inovação o seu pilar mais robusto. Consiste basicamente em **identificar empresas** com as características desejadas e **realizar eventos** com a finalidade de **explicar o que é o Parque, o que ele representa**, como essas empresas podem contribuir e também o que elas ganham instalando-se no Parque Tecnológico da Bahia (...)". No seu 8º Relatório Trimestral de Prestação de Contas a Associação reporta, para esta meta, a realização de 23 (vinte e três) ações de prospecção (envio de 23 e-mails para empresas, comunicando o lançamento de Edital para o programa de residência do Edif. Tecnocentro). Neste sentido, a CMA questionou o cumprimento integral da ação, visto que, apesar de compreender que existiu a prospecção, não houve, conforme descrito em contrato a realização de eventos sob a finalidade descrita. Sugere-se, portanto, uma análise do conceito explícito no Contrato e uma descrição de ações que, de fato, se enquadrem na ação prospectar, no próximo plano de ocupação.

No próximos Relatórios de Prestação de Contas:

É importante que a AEPTecBa, na elaboração de seu relatório de Prestação de Contas, evite a mudança da estrutura do Relatório, principalmente no preenchimento das Tabelas que o compõem. Os modelos apresentados foram avaliados e preparados pela CMA a partir do Manual do Programa Estadual de Organizações Sociais e devidamente aprovados pela Unidade de Monitoramento e Avaliação do Contrato. Quaisquer dúvidas ou sugestões devem ser encaminhadas para a CMA para

discussão, antes do envio final para análise.

15. PARECER CONCLUSIVO

A partir da análise das informações e registros pertinentes à Fase de Operação do Contrato de Gestão, na execução das metas estabelecidas e na observância às cláusulas contratuais, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação examinou o Relatório e documentos apresentados pela Contratada com objetivo de emitir opinativo sobre o cumprimento do Contrato em tela no período de outubro a dezembro de 2022.

As análises foram conduzidas com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pelo Programa Estadual de Organizações Sociais - PEOS.

Assim, esta CMA entende que, até onde foi possível verificar, houve cumprimento do Contrato de Gestão por parte da Organização Social no período analisado de forma a recomendarmos a aprovação da Prestação de Contas com as ressalvas destacadas no presente Relatório e sem prejuízo da continuidade da prestação dos serviços com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Salvador, __ de __ de ____.

Adriana de Oliveira e Oliveira
Membro da Comissão

João Rodrigues Vieira
Membro da Comissão

Iury Meira Garcia
Membro da Comissão

Jean Santos de Oliveira
Membro da Comissão

Marcelo Moraes de Almeida
Membro da Comissão

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório, indicando o seu encaminhamento ao titular

da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, ao Conselho Deliberativo Associação das Empresas do Parque Tecnológico - AEPTecBa e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais - CONGEOS.

Salvador, __ de __ de ____.

Agnaldo Freire
Unidade de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Oliveira e Oliveira**, **Assessor Técnico**, em 03/08/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jean Santos de Oliveira**, **Coordenador**, em 03/08/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iury Meira Garcia**, **Assistente III**, em 03/08/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Moraes de Almeida**, **Coordenador II**, em 03/08/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00072081737** e o código CRC **CEC3EC0F**.

Referência: Processo nº 028.2224.2023.0000350-63

SEI nº 00072081737

8º Relatório Técnico Trimestral - Contrato de Gestão nº 01/2020 - Período 01/10/2022 a 30/12/2022

Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados

Nº	INDICADOR			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			MEIO DE VERIFICAÇÃO	8º TRIMESTRE		PONTUAÇÃO OBTIDA
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		META	REALIZADO	
COMPONENTE DE GESTÃO - CG										
1	CG1.1.1	Captação de Recursos Extracontratuais	(Valor dos recursos financeiros extracontratuais captados/ Valor dos recursos de custeio previstos em contrato) x 100	"≥ 60% 10 pontos < 60% e ≥ 40% 5 pontos < 40% 0 ponto"	1	10	Demonstrativos de Resultados do Contrato de Gestão	60%	11%	0
2	CG1.1.2	Execução de Recursos Extracontratuais	(Valor dos recursos financeiros extracontratuais executados / Valor total dos recursos de custeio executado) x 100	"≥ 40% 10 pontos < 40% e ≥ 20% 5 pontos < 20% 0 ponto"	1	10	Demonstrativos de Resultados do Contrato de Gestão	40%	9%	0
3	CG1.2.1	Saúde Financeira	(Custo Total / Receita Total) X 100	"≤ 100% 10 pontos > 100% 0 ponto"	5	50	Demonstrativos de Resultados do Contrato de Gestão	100%	94%	50
4	CG1.2.2	Adimplência	(Valor total vencido e não recebido / Valor total vencido) X 100	"≤ 5% 10 pontos > 5% e ≤ 15% 8 pontos > 15% e ≤ 25% 5 pontos > 25% 0 ponto"	4	40	Comprovantes de Pagamentos das Taxas	5%	0%	40
5	CG1.3.1	Conformidade de Despesas efetuadas pela OS	(Total das despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas)x 100	"≤ 100% 10 pontos > 100% 0 ponto"	1	10	Relatório de Prestação de Contas	100%	99%	10
6	CG1.4.1	Limite de Gastos com Pessoal	(Orçamento total de pessoal executado / Orçamento total previsto) x 100	"≤ 40% 10 pontos > 40% 0 ponto"	1	10	Relatório de Prestação de Contas	40%	26%	10
7	CG2.1.1	Conformidade de Despesas efetuadas pela OS	Qtde de processos de aquisição concluídos com aplicação do regulamento aprovado / Qtde de processos de aquisição concluídos no período) x 100	"= 100% 10 pontos < 100% 0 ponto"	5	50	Processos de Compra	100%	100%	50
8	CG2.2.1	Obrigações com Fornecedores	(Qtde de Notas Fiscais vencidas e liquidadas / Qtde de Notas Fiscais Vencidas) x 100	"= 100% 10 pontos < 100% 0 ponto"	5	50	Notas Fiscais	100%	100%	50
9	CG3.1.1	Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(Qtde de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do regulamento aprovado / Qtde de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos) x 100	"=100% 10 pontos < 100% 0 ponto"	5	50	Processos de Contratação de Pessoal	100%	100%	50
10	CG3.1.2	Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos	(Qtde de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ Qtde de postos de trabalho ocupados) x 100	"=100% 10 pontos < 100% 0 ponto"	4	40	Processos de Contratação de Pessoal	100%	100%	40
11	CG3.2.1	Capacitação dos Trabalhadores	(Qtde de eventos de capacitação de trabalhadores realizados de acordo com o Plano de Capacitação / Qtde de eventos de capacitação previstos no Plano de Capacitação) x 100	"=100% 10 pontos < 100% 0 ponto"	2	20	Registros de Eventos do Plano de Capacitação	100%	125%	20

12	CG3.3.1	Cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias	(Valor total de salários e encargos pagos / Valor total de salários e encargos devidos) x 100	"=100% 10 pontos < 100% 0 ponto"	5	50	Folha de Pagamento	100%	100%	50
13	CG3.3.2	Provisionamento das obrigações trabalhistas e previdenciárias	(Valor dos provisionamentos realizados/ Valor dos provisionamentos devidos) x 100	"=100% 10 pontos < 100% 0 ponto"	5	50	Demonstrativo Financeiro / Relatório de Prestação de Contas	100%	100%	50
14	CG4.1.1	Manutenção dos bens públicos	(Qtde de ações de manutenção executadas / Qtde de ações de manutenção previstas no Plano de Manutenção) x 100	"=100% 10 pontos < 100% ≥ 90% 9 pontos < 90% e ≥ 80% 8 pontos < 80% 0 ponto"	3	30	Registro de Execução da Manutenção	100%	100%	30
15	CG4.2.1	Disponibilidade das Instalações	(Tempo de Indisponibilidade não programada das Instalações e Equipamentos / Tempo Total Previsto) X 100	"=0% 10 pontos > 0% e ≤ 20% 8 pontos > 20% e ≤ 30% 5 pontos > 30% 0 ponto"	2	20	Registros de Ocorrências	0%	0%	20
16	CG4.2.2	Satisfação - Dimensão Higiene	(Qtde de Avaliações Negativas na dimensão Higiene / Qtde de Profissionais que responderam sobre a adequação dos equipamentos e instalações para o trabalho) X 100	"≤5% 10 pontos > 5% e ≤ 15% 5 pontos > 15% 0 ponto"	1	10	Registros de Ocorrências, Relatório de Pesquisa de Satisfação	5%	0%	10
17	CG4.2.3	Satisfação - Dimensão Conforto	(Qtde de Avaliações Negativas na dimensão Conforto / Qtde de Profissionais que responderam sobre a adequação dos equipamentos e instalações para o trabalho) X 100	"≤5% 10 pontos > 5% e ≤ 15% 5 pontos > 15% 0 ponto"	1	10	Registros de Ocorrências, Relatório de Pesquisa de Satisfação	5%	0%	10
18	CG4.2.4	Satisfação - Dimensão Segurança	(Qtde de Avaliações Negativas na dimensão Segurança / Qtde de Profissionais que responderam sobre a adequação dos equipamentos e instalações para o trabalho) X 100	"≤5% 10 pontos > 5% e ≤ 15% 5 pontos > 15% 0 ponto"	1	10	Registros de Ocorrências, Relatório de Pesquisa de Satisfação	5%	12%	5
19	CG4.2.5	Condições de Uso de instalações e equipamentos	(Qtde de equipamentos e instalações em condições de uso / Qtde de equipamentos e instalações vistoriados) x 100	"= 100% 10 pontos < 100% ≥ 90% 9 pontos < 90% e ≥ 80% 8 pontos < 80% 0 ponto"	2	20	Registros de Vistorias Realizadas	100%	100%	20
20	CG5.1.1	Prestação de Contas do Contrato de Gestão	(Qtde de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos/ Qtde de Relatórios previstos) x 100	"=100% 10 pontos < 100% 0 ponto"	5	50	Protocolo de Recebimento do Relatório pelo Contratante	100%	0%	0
21	CG5.2.1	Manifestação dos Conselhos da OS	(Qtde de Relatórios de Prestação de Contas ou Técnicos submetidos ao Conselho/ Qtde de Relatórios previstos) x 100	"=100% 10 pontos < 100% 0 ponto"	5	50	Manifestação favorável dos Conselhos da OS	100%	100%	50
22	CG5.3.1	Implementação do Plano de Melhoria da Gestão	(Qtde de ações de melhoria concluídas/ Qtde de ações de melhoria previstas) x 100	"=100% 10 pontos < 100% 0 ponto"	3	30	Relatório de Prestação de Contas	100%	100%	30
23	CG5.4.1	Cumprimento de Cláusula Contratual	Qtde de ocorrências de descumprimento de cláusula contratual	"= 0 10 pontos > 0 0 ponto"	3	30	Relatório de Prestação de Contas Relatórios Técnicos e Registros da CMA	0%	0%	30
23	CG5.4.2	Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle	Qtde de ocorrências de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc	"=0 10 pontos < 0 0 ponto"	3	30	Relatórios dos Órgãos de Controle	0%	0%	30
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE DE GESTÃO (A)						730	TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE DE GESTÃO (B)			655

PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE DE GESTÃO (B/A)						90%	ÍNDICE DO COMPONENTE DE GESTÃO - ICG			90%
COMPONENTE FINALÍSTICO - CF										
24	CF1.1.1	Ações de Mídia	(Qtde de Ações de Mídia Realizadas / Qtde de Ações Previstas no Plano de Comunicação e Marketing) X 100	"≥80% 10 pontos < 80% e ≥ 60% 5 pontos < 60% 0 ponto"	4	40	Relatórios de Eventos realizados	80%	148%	40
25	CF1.2.1	Quantidade de Eventos	(Qtde de Eventos Realizados / Qtde de Eventos Previstos no Plano de Comunicação e Marketing) X 100	"≥80% 10 pontos < 80% e ≥ 60% 5 pontos < 60% 0 ponto"	5	50	Relatórios de Eventos realizados	80%	200%	50
26	CF1.2.2	Participação Quantitativa em Eventos	(Qtde de Pessoas Participantes / Qtde Prevista no Plano do Evento) X 100	"=100% 10 pontos ≥ 90% < 100% 8 pontos ≥ 80% < 90% 5 pontos < 80% 0 ponto"	1	10	Relatórios de Eventos realizados	100%	123%	10
27	CF1.2.3	Participação Qualitativa em Eventos	(Qtde de Avaliações Negativas / Qtde de Participantes do Evento) X 100	≤5% 10 pontos > 5% e ≤ 15% 5 pontos > 15% 0 ponto	2	20	Relatórios de Pesquisa de Satisfação	5%	0%	20
28	CF1.3.1	Participações Nacionais	(Qtde de Participações ativas em eventos nacionais / Qtde Prevista no Plano de Comunicação e Marketing) X 100	"=100% 10 pontos < 100% ≥ 90% 9 pontos < 90% ≥ 80% 8 pontos < 80% 0 ponto"	4	40	Relatório de Participação em Eventos Externos	100%	200%	40
29	CF1.3.2	Participações Internacionais	(Qtde de Participações ativas em eventos internacionais / Qtde Prevista no Plano de Comunicação e Marketing) X 100	"=100% 10 pontos < 100% ≥ 90% 9 pontos < 90% ≥ 80% 8 pontos < 80% 0 ponto"	4	40	Relatório de Participação em Eventos Externos	100%	0%	0
30	CF2.1.1	Ações de Prospecção	(Qtde de Prospecções Realizadas / Qtde de Prospecções Previstas no Plano de Ocupação) X 100	"≥80% 10 pontos < 80% e ≥ 60% 5 pontos < 60% 0 ponto"	5	50	Plano de Ocupação	80%	230%	50
31	CF2.2.1	Ocupação de Salas	(Taxa de Ocupação de Salas Real / Taxa de Ocupação de Salas Prevista no Plano de Ocupação) X 100	"=100% 10 pontos <100% ≥ 90% 9 pontos < 90% e ≥ 80% 8 pontos < 80% 0 ponto"	3	30	Relatório de Ocupação	100%	101%	30
32	CF2.2.2	Ocupação de Lotes	(Taxa de Ocupação de Lotes Real / Taxa de Ocupação de Lotes Prevista no Plano de Ocupação) X 100	"=100% 10 pontos <100% ≥ 90% 9 pontos < 90% e ≥ 80% 8 pontos < 80% 0 ponto"	3	n/a	Relatório de Ocupação	100%	n/a	n/a
33	CF2.3.1	Conformidade de Ocupação	(Qtde de empresas em conformidade / Qtde empresas residentes) X 100	">90% 10 pontos > 60% e ≤ 90% 8 pontos > 40% e ≤ 60% 5 pontos < 40% 0 ponto"	2	20	Relatório de Acompanhamento de Atividades	90%	91%	20
34	CF2.3.2	Satisfação de Ocupação	(Qtde de Avaliações Negativas / Qtde Total de Residentes) X 100	"≤5% 10 pontos > 5% e ≤ 15% 5 pontos > 15% 0 ponto"	2	20	Relatório de Pesquisa de Satisfação	5%	0%	20
35	CF3.1.1	Ações de Prospecção	(Qtde de Prospecções Realizadas / Qtde de Prospecções Previstas no Plano de Ocupação) X 100	"≥80% 10 pontos < 80% e ≥ 60% 5 pontos < 60% 0 ponto"	5	n/a	Relatório de Prospecção	80%	n/a	n/a
36	CF3.2.1	Empresas Incubadas	(Qtde de empresas incubadas contratadas / Qtde de empresas incubadas prevista no Plano de Incubação) X 100	"=100% 10 pontos <100% ≥ 90% 9 pontos < 90% e ≥ 80% 8 pontos < 80% 0 ponto"	5	50	Relatório de Ocupação	100%	121%	50
37	CF3.3.1	Assessorias Realizadas	(Qtde de Assessorias Realizadas / Qtde de Assessorias Previstas no Plano de Incubação) X 100	"≥80% 10 pontos < 80% e ≥ 60% 5 pontos < 60% 0 ponto"	5	n/a	Relatório de Atividades de Assessoria	80%	n/a	n/a
38	CF3.3.2	Satisfação de Ocupação	(Qtde de Avaliações Negativas / Qtde Total de Avaliações) X 100	"≤5% 10 pontos > 5% e ≤ 15% 5 pontos > 15% 0 ponto"	3	30	Relatório de Pesquisa de Satisfação	5%	0%	30

39	CF3.4.1	Monitoramento Realizado	(Qtde de Monitoramentos Realizados / Qtde de Monitoramentos Previstos no Plano de Incubação) X 100	"≥80% 10 pontos < 80% e ≥ 60% 5 pontos < 60% 0 ponto"	5	n/a	Relatório de Monitoramento	80%	n/a	n/a
40	CF3.4.2	Graduações	(Qtde de Empresas Graduadas / Qtde de Empresas Incubadas) X 100	Informação Gerencial	n/a	n/a	Relatório de Incubação	Informação Gerencial	n/a	n/a
41	CF4.1.1	Ações de Prospecção de Fontes de Recursos	(Qtde de Ações de Prospecção Realizadas / Qtde de Ações Previstas no Plano de Incubação) X 100	"≥80% 10 pontos < 80% e ≥ 60% 5 pontos < 60% 0 ponto"	4	40	Relatório de Prospecção	80%	80%	40
42	CF4.1.2	Aceleração de Empresas	(Qtde de Empresas Aceleradas / Qtde de Empresas Incubadas) X 100	Informação Gerencial	n/a	n/a	Relatório de Monitoramento	Informação Gerencial	n/a	n/a
43	CF4.2.1	Investimentos em Incubadas	(Qtde de Empresas Aceleradas com crescimento do Patrimônio Líquido / Qtde de Empresas Aceleradas) X 100	Informação Gerencial	n/a	n/a	Relatório de Monitoramento	Informação Gerencial	n/a	n/a
44	CF5.1.1	Disponibilidade de Serviços	(Tempo disponível para o serviço / Tempo previsto no Plano Anual de Serviços Prestados) X 100	"=100% 10 pontos <100% e ≥ 80% 9 pontos < 80% e ≥ 60% 8 pontos < 60% 0 ponto"	4	40	Relatório de Prestação de Serviços	100%	112%	40
45	CF5.1.2	Utilização de Serviços	(Tempo utilizado / Tempo disponível definido no Plano Anual de Serviços Prestados) X 100	"=100% 10 pontos <100% e ≥ 80% 9 pontos < 80% e ≥ 60% 8 pontos < 60% 0 ponto"	1	10	Relatório de Prestação de Serviços	100%	197%	10
46	CF5.1.3	Satisfação com Serviços	(Qtde de Avaliações Negativas / Qtde de Participantes do Evento) X 100	"≤5% 10 pontos > 5% e ≤ 15% 5 pontos > 15% 0 ponto"	3	30	Relatório de Pesquisa de Satisfação	5%	0%	30
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (A)						520	TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B)			480
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B/A)						92%	ÍNDICE DO COMPONENTE FINALÍSTICO - ICF			92%
ID TRIMESTRAL = (ICF*0,7) + (ICG*0,3)										91%

8º Relatório Técnico Trimestral - Contrato de Gestão nº 01/2020 - Período 01/10/2022 a 31/12/2022

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	1.336.528,09
Total de entradas (f)	1.206.121,19
Repasse Públicos no Período - Custeio	852.339,24
Repasse Públicos no Período - Investimento	212.000,00
Resultado de Aplicações Financeiras	33.041,55
Arrecadação direta pelos espaços previstos no contrato	24.491,73
Outras Receitas decorrentes da execução do contrato	84.248,67
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	2.542.649,28
Total de saídas (g)	1.191.377,29
Despesas de Custeio	1.181.490,58
Despesas Pagas do Período	863.353,75
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	318.136,83
Despesas de Investimento	9.886,71
Despesas Pagas do Período	9.886,71
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 1.351.271,99
SALDO REMANESCENTE	
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 1.351.271,99
Despesas a Pagar (h)	1.149.532,64
Despesas a Pagar - Custeio	249.868,83
Despesas a Pagar - Investimento	568.226,16
Provisões Acumuladas	137.353,52
Recursos Comprometidos com Aditivos / Projetos	194.084,13
Receitas a Receber (j)	568.226,16
Repasse Públicos a Receber - Custeio	568.226,16
Repasse Públicos a Receber - Investimento	0,00
Repasse Públicos a Receber - Períodos Anteriores	0,00

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Atual em Conta Corrente	1.271,99
Saldo Atual de Aplicação Financeira	1.350.000,00
TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 1.351.271,99
Saldo Atual em Caixa	323,36
CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0	R\$ 0,00

CÁLCULO DO REPASSE	
Custeio Referencial (CR)	1.000.000,00
Arrecadação Referencial (AR)	26.589,16
Custeio Devido (CD=CR-AR)	973.410,84
Arrecadação Referencial anterior (AR _{t-1})	0,00
Arrecadação Efetiva anterior (AE _{t-1})	0,00
Ajuste de Arrecadação (AA_t = AR_{t-1} - AE_{t-1})	0,00
Custeio Devido (CD)	973.410,84
Ajuste de Arrecadação (AA)	0,00
Contrapartidas Econômicas (CpE _{t-1})	-19.041,12
Antecipação de Contrapartidas Financeiras (CpE _t)	-102.030,48
Repasse Previsto (RP = CD - AA + CpE_{t-1} - CpE_t)	852.339,24

Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período

1. Receitas Operacionais	Mês 01 (JUL)		Mês 02 (AGO)		Mês 03 (SET)		TOTAL PERÍODO	
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber
1.1.1 Repasse								
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	283.864,65	0,00	283.864,65	0,00	284.113,08	568.226,16	851.842,38	568.226,16
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	212.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.000,00	0,00
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(A) Total de Repasses	495.864,65	0,00	283.864,65	0,00	284.113,08	568.226,16	1.063.842,38	568.226,16
1.2 Outras Receitas								
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	12.249,18	0,00	10.989,39	0,00	9.802,98	0,00	33.041,55	0,00
1.2.2 Reembolso de despesas - total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 Arrecadação direta pelos espaços previstos no contrato	300,00	0,00	31.234,96	0,00	52.713,71	0,00	84.248,67	0,00
1.2.4 Outras Receitas decorrentes da execução do contrato	20.035,54	0,00	384,93	0,00	4.091,06	0,00	24.511,53	0,00
(B) Total de Outras Receitas	32.584,72	0,00	10.989,39	0,00	9.802,98	0,00	141.801,75	0,00
Total Geral das Receitas Operacionais	528.449,37	0,00	294.854,04	0,00	293.916,06	568.226,16	1.205.644,13	568.226,16

2. Despesas de Custeio	Mês 01 (JUL)		Mês 02 (AGO)		Mês 03 (SET)		TOTAL DO PERÍODO			Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
2.1 Despesas com Recursos Humanos										
2.1.1 Remunerações	36.758,47	0,00	37.642,09	0,00	41.087,31	0,00	115.487,87	10.691,29	126.179,16	0,00
2.1.2 Encargos Sociais	0,00	0,00	72.671,09	0,00	67.467,75	0,00	140.138,84	60.649,35	200.788,19	108.848,57
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	6.287,60	0,00	9.696,20	0,00	4.263,60	0,00	20.247,40	0,00	20.247,40	0,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	43.046,07	0,00	120.009,38	0,00	112.818,66	0,00	275.874,11	71.340,64	347.214,75	108.848,57
2.2 Serviço de Terceiros	20.670,10	0,00	264.706,83	0,00	206.998,68	0,00	492.375,61	208.312,87	700.688,48	207.839,98
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	20.670,10	0,00	264.706,83	0,00	206.998,68	0,00	492.375,61	208.312,87	700.688,48	207.839,98
2.3 Despesas Gerais	5.100,30	0,00	11.426,33	0,00	18.832,90	0,00	35.359,53	295,85	35.359,53	1.448,28
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	5.100,30	0,00	11.426,33	0,00	18.832,90	0,00	35.359,53	295,85	35.359,53	1.448,28
2.4 Despesas com Manutenção	15.292,26	0,00	29.486,10	0,00	7.541,97	0,00	52.320,33	1.780,00	54.100,33	0,00
(D) Subtotal (Manutenções)	15.292,26	0,00	29.486,10	0,00	7.541,97	0,00	52.320,33	1.780,00	54.100,33	0,00
2.5 Tributos	2.752,29	0,00	2.468,99	0,00	2.202,89	0,00	7.424,17	0,00	7.424,17	0,00
(E) Subtotal (Tributos)	2.752,29	0,00	2.468,99	0,00	2.202,89	0,00	7.424,17	0,00	7.424,17	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	86.861,02	0,00	428.097,63	0,00	348.395,10	0,00	863.353,75	281.729,36	1.144.787,26	318.136,83

3. Despesa de Investimento	Mês 01 (JUL)		Mês 02 (AGO)		Mês 03 (SET)		TOTAL PERÍODO			Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	4.539,86	0,00	1.884,59	0,00	3.462,26	0,00	9.886,71	11.372,82	0,00	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento	4.539,86	0,00	1.884,59	0,00	3.462,26	0,00	9.886,71	11.372,82	21.259,53	0,00

8º Relatório Técnico Trimestral - Contrato de Gestão nº 01/2020 - Período 01/10/2022 a 31/12/2022

Tabela 04 - Parâmetros para aplicação de desconto

Nº	INDICADOR			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA (A)	PONTUAÇÃO OBTIDA NO TRIMESTRE (B)	DESEMPENHO (B) / (A)
COMPONENTE FINALÍSTICO - CF							
1	CF1.1.1	Ações de Mídia	(Qtde de Ações de Mídia Realizadas / Qtde de Ações Previstas no Plano de Comunicação e Marketing) X 100	4	40	40	100%
2	CF1.2.1	Quantidade de Eventos	(Qtde de Eventos Realizados / Qtde de Eventos Previstos no Plano de Comunicação e Marketing) X 100	5	50	50	100%
3	CF1.2.2	Participação Quantitativa em Eventos	(Qtde de Pessoas Participantes / Qtde Prevista no Plano do Evento) X 100	1	10	10	100%
4	CF1.2.3	Participação Quantitativa em Eventos	(Qtde de Avaliações Negativas / Qtde de Participantes do Evento) X 100	2	20	20	100%
5	CF1.3.1	Participações Nacionais	(Qtde de Participações ativas em eventos nacionais / Qtde Prevista no Plano de Comunicação e Marketing) X 100	4	40	40	100%
6	CF1.3.2	Participações Internacionais	(Qtde de Participações ativas em eventos internacionais / Qtde Prevista no Plano de Comunicação e Marketing) X 100	4	40	0	0%
7	CF2.1.1	Ações de Prospecção	(Qtde de Prospecções Realizadas / Qtde de Prospecções Previstas no Plano de Ocupação) X 100	5	50	50	100%
8	CF2.2.1	Ocupação de Salas	(Taxa de Ocupação de Salas Real / Taxa de Ocupação de Salas Prevista no Plano de Ocupação) X 100	3	30	30	100%
9	CF2.2.2	Ocupação de Lotes	(Taxa de Ocupação de Lotes Real / Taxa de Ocupação de Lotes Prevista no Plano de Ocupação) X 100	3	n/a	n/a	n/a
10	CF2.3.1	Conformidade de Ocupação	(Qtde de empresas em conformidade / Qtde empresas residentes) X 100	2	20	20	100%
11	CF2.3.2	Satisfação de Ocupação	(Qtde de Avaliações Negativas / Qtde Total de Residentes) X 100	2	20	20	100%
12	CF3.1.1	Ações de Prospecção	(Qtde de Prospecções Realizadas / Qtde de Prospecções Previstas no Plano de Ocupação) X 100	5	n/a	n/a	n/a
13	CF3.2.1	Empresas Incubadas	(Qtde de empresas incubadas contratadas / Qtde de empresas incubadas prevista no Plano de Incubação) x 100	5	50	50	100%
14	CF3.3.1	Assessorias Realizadas	(Qtde de Assessorias Realizadas / Qtde de Assessorias Previstas no Plano de Incubação) X 100	5	n/a	n/a	n/a
15	CF3.3.2	Satisfação de Ocupação	(Qtde de Avaliações Negativas / Qtde Total de Avaliações) X 100	3	30	30	100%
16	CF3.4.1	Monitoramento Realizado	(Qtde de Monitoramentos Realizados / Qtde de Monitoramentos Previstos no Plano de Incubação) X 100	5	n/a	n/a	n/a
17	CF3.4.2	Graduações	(Qtde de Empresas Graduadas / Qtde de Empresas Incubadas) X 100	n/a	n/a	n/a	n/a
18	CF4.1.1	Ações de Prospecção de Fontes de Recursos	(Qtde de Ações de Prospecção Realizadas / Qtde de Ações Previstas no Plano de Incubação) X 100	4	40	40	100%
19	CF4.1.2	Aceleração de Empresas	(Qtde de Empresas Aceleradas / Qtde de Empresas Incubadas) X 100	n/a	n/a	n/a	n/a
20	CF4.2.1	Investimentos em Incubadas	(Qtde de Empresas Aceleradas com crescimento do Patrimônio Líquido / Qtde de Empresas Aceleradas) X 100	n/a	n/a	n/a	n/a
21	CF5.1.1	Disponibilidade de Serviços	(Tempo disponível para o serviço / Tempo previsto no Plano Anual de Serviços Prestados) X 100	4	40	40	100%
22	CF5.1.2	Utilização de Serviços	(Tempo utilizado / Tempo disponível definido no Plano Anual de Serviços Prestados) X 100	1	10	10	100%
23	CF5.1.3	Satisfação com Serviços	(Qtde de Avaliações Negativas / Qtde de Participantes do Evento) X 100	3	30	30	100%
Índice do Componente Finalístico (ICF)					520	480	92%
COMPONENTE DE GESTÃO - CG							
24	CG1.1.1	Captção de Recursos Extracontratuais	(Valor dos recursos financeiros extracontratuais captados / Valor dos recursos de custeio previstos em contrato) x 100	1	10	0	0%
25	CG1.1.2	Execução de Recursos Extracontratuais	(Valor dos recursos financeiros extracontratuais executados / Valor total dos recursos de custeio executado) x 100	1	10	0	0%
26	CG1.2.1	Saúde Financeira	(Custo Total / Receita Total) X 100	5	50	50	100%
27	CG1.2.2	Adimplência	(Valor total vencido e não recebido / Valor total vencido) X 100	4	40	40	100%
28	CG1.3.1	Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas / Total das despesas previstas em orçamento) x 100	1	10	10	100%
29	CG1.4.1	Limite de gastos com pessoal	(Orçamento total de pessoal executado / Orçamento total previsto) x 100	1	10	10	100%
30	CG2.1.1	Conformidade de Despesas efetuadas pela OS	Qtde de processos de aquisição concluídos com aplicação do regulamento aprovado / Qtde de processos de aquisição concluídos no período) x 100	5	50	50	100%
31	CG2.2.1	Obrigações com Fornecedores	(Qtde de Notas Fiscais vencidas e liquidadas / Qtde de Notas Fiscais Vencidas) x 100	5	50	50	100%
32	CG3.1.1	Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(Qtde de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do regulamento aprovado / Qtde de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos) x 100	5	50	50	100%

33	CG3.1.2	Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(Qtde de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ Qtde de postos de trabalho ocupados) x 100	4	40	40	100%
34	CG3.2.1	Capacitação dos Trabalhadores	(Qtde de eventos de capacitação de trabalhadores realizados de acordo com o Plano de Capacitação / Qtde de eventos de capacitação previstos no Plano de Capacitação) x 100	2	20	20	100%
35	CG3.3.1	Cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias	(Valor total de salários e encargos pagos / Valor total de salários e encargos devidos) x 100	5	50	50	100%
36	CG3.3.2	Provisionamento das obrigações trabalhistas e previdenciárias	(Valor dos provisionamentos realizados/ Valor dos provisionamentos devidos) x 100	5	50	50	100%
37	CG4.1.1	Manutenção dos bens públicos	(Qtde de ações de manutenção executadas / Qtde de ações de manutenção previstas no Plano de Manutenção) x 100	3	30	30	100%
38	CG4.2.1	Disponibilidade das Instalações	(Tempo de Indisponibilidade não programada das Instalações e Equipamentos / Tempo Total Previsto) X 100	2	20	20	100%
39	CG4.2.2	Satisfação - Dimensão Higiene	(Qtde de Avaliações Negativas na dimensão Higiene / Qtde de Profissionais que responderam sobre as adequação dos equipamentos e instalações para o trabalho) X 100	1	10	10	100%
40	CG4.2.3	Satisfação - Dimensão Conforto	(Qtde de Avaliações Negativas na dimensão Conforto / Qtde de Profissionais que responderam sobre as adequação dos equipamentos e instalações para o trabalho) X 100	1	10	10	100%
41	CG4.2.4	Satisfação - Dimensão Segurança	(Qtde de Avaliações Negativas na dimensão Segurança / Qtde de Profissionais que responderam sobre as adequação dos equipamentos e instalações para o trabalho) X 100	1	10	5	50%
42	CG4.2.5	Condições de Uso de instalações e equipamentos	(Qtde de equipamentos e instalações em condições de uso / Qtde de equipamentos e instalações vistoriados) x 100	2	20	20	100%
43	CG5.1.1	Prestação de Contas do Contrato de Gestão	(Qtde de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos/ Qtde de Relatórios previstos) x 100	5	50	0	0%
44	CG5.2.1	Manifestação dos Conselhos da OS	(Qtde de Relatórios de Prestação de Contas ou Técnicos submetidos ao Conselho/ Qtde de Relatórios previstos) x 100	5	50	50	100%
45	CG5.3.1	Implementação do Plano de Melhoria da Gestão	(Qtde de ações de melhoria concluídas/ Qtde de ações de melhoria previstas) x 100	3	30	30	100%
46	CG5.4.1	Cumprimento de Cláusula Contratual	Qtde de ocorrências de descumprimento de cláusula contratual	3	30	30	100%
47	CG5.4.2	Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle	Qtde de ocorrências de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc	3	30	30	100%
Índice do Componente de Gestão (ICG)					730	655	90%

FAIXAS DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

Classificação	Faixa	Desconto
Alta Capacidade de Gestão	entre 0,90 e 1,00	0%
Média Capacidade de Gestão	entre 0,80 e 0,89	2,5%
Baixa Capacidade de Gestão	entre 0,70 e 0,79	5%
	Menos de 0,70	10%

CÁLCULO DO ID TRIMESTRAL

Índice do Componente Finalístico (ICF)	0,92
Índice do Componente de Gestão (ICG)	0,90
ID Trimestral = (ICF*0,7) + (ICG*0,3)	0,91
Classificação	Alta Capacidade
DESCONTO	0,0%